PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1
Mov. 1

Folha 1

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro:	DETRAN		**Protocolo:**
Em:	15/07/2025 14:00		**24.323.606-1**

Interessado 1:	(CNPJ: XX.XXX.513/0001-40) DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN		
Interessado 2:			
Assunto:	LICITACAO	**Cidade:**	CURITIBA / PR
Palavras-chave:	AQUISICAO		
Nº/Ano	-		
Detalhamento:	AQUISIÇÃO DE PIN PERSONALIZADO PARA A AND		
Código TTD:	-		

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

PROTOCOLO: 24.323.606-1
SETOR INTERESSADO: Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR
OBJETO: PIN Metálico Personalizado

1. OBJETO

A presente contratação tem por objeto a aquisição de PIN Metálico Personalizado, com a logomarca institucional do DETRAN/PR, destinado à utilização em eventos oficiais e institucionais promovidos ou com a participação do Departamento. Os itens serão empregados, por exemplo, no 83º Encontro Nacional dos DETRANs, organizado pela Associação Nacional dos Detrans (AND), do qual o DETRAN/PR será anfitrião, bem como em outros eventos representativos, como a Semana Nacional de Trânsito, ações da AND, Show Rural, entre outros que integrem o calendário institucional.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O DETRAN/PR será responsável por sediar o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, evento que reunirá representantes de órgãos de trânsito de todo o país. Diante dessa atribuição, surge a necessidade de estruturar ações institucionais voltadas à recepção e integração dos participantes.

A entrega de materiais personalizados, como os PINs, integra o conjunto de itens institucionais previstos para o evento, com a finalidade de reforçar e valorizar a identidade visual do Departamento, dos servidores e convidados participantes, durante as atividades do encontro.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DO SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha pelo PIN Metálico personalizado com a logo do DETRAN/PR, visa oferecer um material de qualidade, durável e com valor simbólico compatível com a representatividade do evento.

Trata-se de um item clássico, elegante e prático, amplamente utilizado em eventos oficiais, que agrega valor à imagem institucional do DETRAN/PR enquanto anfitrião, promovendo um ambiente organizado e atencioso aos seus convidados.

4. ENTREGA

4.1 O objeto dessa aquisição não é de natureza continuada.
4.2 O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única.
4.3 A entrega deverá ser única, realizada até o dia 20/08/2025;
4.4 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900, de segunda à sexta feira, nos horários compreendidos entre 09:00h às 16:00h.
4.5 A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.
4.6 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser contratado deverá atender, às seguintes especificações técnicas:

- Material: Metal alto relevo;
- Cor: Azul e Verde;

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:49. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 10:06. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e4634fc68578d2921f09e4b98144fe**.

- Acabamento: Resina;
- Dimensões: Aproximadamente Altura 1,60 cm x Largura 3,00 cm;
- Personalização: Logo do DETRAN/PR em relevo;

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

6.1. Valor unitário da aquisição é R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos);
6.2. O Valor total da aquisição para as 5.000 (cinco mil) unidades, será de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO E GESTÃO DO MATERIAL/SERVIÇO

7.1 Gestora: Roberta Gomes Justus Costa, CPF [redacted], RG [redacted]
7.2 Fiscal: Patrícia Dias Marzani, CPF [redacted], RG [redacted]

8. CONCLUSÃO

A aquisição dos PINs Metálicos Personalizados justifica-se pelo impacto positivo na valorização da imagem institucional do DETRAN/PR durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025.

Trata-se de um item que combina sofisticação, resistência e simbolismo institucional, funcionando não apenas como brinde de cortesia, mas como um recurso estratégico de comunicação visual. Ao reforçar a identidade do DETRAN/PR como entidade anfitriã do evento, os PINs contribuem para a padronização, profissionalismo e fortalecimento da marca institucional perante os demais órgãos participantes.

A escolha respeita os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, assegurando que os recursos sejam aplicados de forma racional, com retorno institucional relevante e alinhado aos objetivos do evento.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)
Fabiane Stahler da Silva
Guilherme Elias da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:49. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 10:06. Demais assinaturas na folha 3a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a0e4634fc68578d2921f09e4b98144fe**.

Documento: **DFDPINMetalico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:49 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:18 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 10:06.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
a0e4634fc68578d2921f09e4b98144fe.

DESPACHO N.º 215/2025 – DEAD/DAFI

I - Considerando a necessidade de aquisição de PIN Metálico Personalizado, conforme justificado no Documento de Formalização da Demanda;

II - Considerando o alinhamento da demanda ao Plano Anual de Contratações;

III - **APROVO** o **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**;

IV - Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração – DEAD, para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

Protocolo n.º **24.323.606-1**

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 12:53. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2195b37f49c854fb62f907ea8e03d1b5**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4a
Mov. 3

Documento: **AprovoDFD215AquisicaodePINMetalico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 12:53.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **2195b37f49c854fb62f907ea8e03d1b5**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 5
Mov. 4

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

PROTOCOLO: 24.323.606-1
RESPONSÁVEL: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC
SETOR INTERESSADO: Diretoria Geral
OBJETO: PIN Metálico Personalizado

Notas:
(i) Lei 14.133/2021, art. 18, § 1º a 3º
(ii) Decreto Estadual 10.086/2022, art.15

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O DETRAN/PR identificou a necessidade de disponibilizar materiais institucionais que possibilitem o fornecimento de conteúdos digitais aos participantes do Encontro Nacional dos DETRANs, promovido pela Associação Nacional dos Detrans (AND), cuja edição deste ano será sediada pelo Estado do Paraná.

Busca-se uma solução prática, funcional e visualmente condizente com a identidade do órgão, que permita o armazenamento e transporte seguro de arquivos institucionais, tais como apresentações, relatórios, vídeos, folders digitais e demais materiais produzidos para o evento.

A adoção de um meio físico de distribuição de conteúdo visa garantir o acesso facilitado à documentação por parte dos participantes, mesmo em ambientes com limitações de conectividade, reforçando o compromisso do DETRAN/PR com a organização e a eficiência na comunicação institucional.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA (art. 15, II, Dec.10.086/22)

Itens deste processo em alinhamento com o Planejamento da Administração – 2025

REQUISITOS DO PROCESSO	
Alinhamento entre a contratação e o Planejamento	***Tipo de Item:*** PIN Metálico Personalizado ***Número De Ordem:*** 20

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

3.1 REQUISITOS DA SOLUÇÃO CONTRATADA (DO MATERIAL):

3.1.1 Especificações Técnicas

GMS 8403.107954 – PIN Metálico Personalizado em Relevo

- Material: Metal alto relevo;
- Cor: Azul e Verde;
- Acabamento: Resina;
- Dimensões: Aproximadamente Altura 1,60 cm x Largura 3,00 cm;

3.1.2 Personalização:

- Personalização colorida, com logotipo institucional do DETRAN/PR em relevo;

3.2 Entrega:

- O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única.
- A entrega deverá ser realizada até o dia 15/08/2025.
- A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:13. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:13. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da48b2b53d564f95f23666b4861b9060**.

- A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

3.3 Requisitos Adicionais:

- Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

3.4 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

3.5 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná paro licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi realizada com base em levantamento técnico-operacional conduzido pelo Gabinete da Diretoria Geral:

- **Quantidade solicitada:** 5.000 (cinco mil) unidades;

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Com o objetivo de identificar alternativas viáveis para a oferta de itens institucionais que reforcem a identidade visual do DETRAN/PR durante os eventos como, Encontro Nacional dos DETRANs 2025, Show Rural, Semana Nacional de Trânsito e entre outros, foram avaliadas diferentes soluções disponíveis no mercado que atendem aos critérios de personalização, apelo simbólico, durabilidade, apresentação institucional e aceitação pelo público.

A seguir, apresentam-se as principais alternativas identificadas:

- **PIN Metálico Personalizado com fecho borboleta:** Solução tradicional, elegante e durável, amplamente utilizada em eventos formais para simbolizar pertencimento e reforçar o posicionamento institucional. Permite alto nível de personalização (formato, cor, acabamento em resina ou banho metálico) e pode ser fixado em trajes, crachás ou

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:13. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:13. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da48b2b53d564f95f23666b4861b9060**.

brindes. Apresenta boa aceitação por parte dos participantes e agrega valor simbólico à participação no evento. Custo unitário moderado.

- **Botton plástico com alfinete:** Alternativa mais econômica, com capacidade de personalização visual (impressão em papel com laminação plástica). Embora seja visualmente chamativo, apresenta menor durabilidade e sofisticação, sendo percebido como item promocional comum. Pode ser facilmente danificado ou descartado após o uso.
- **Adesivo institucional personalizado:** Item de baixo custo, fácil distribuição e personalização visual direta. No entanto, possui baixa durabilidade, uso limitado e reduzido impacto institucional, não sendo recomendado como símbolo de participação em evento nacional. Sua aplicação é restrita a superfícies, dependendo do tipo do tecido da roupa da pessoa ele não oferece uma boa fixação, e não transmite sofisticação.

5.1 Análise Conclusiva

Dentre as alternativas avaliadas, o PIN Metálico Personalizado com fecho borboleta apresenta o melhor equilíbrio entre impacto visual, durabilidade, valor simbólico e institucionalidade. É uma solução compatível com a proposta do evento, que envolve a presença de autoridades e representantes de diferentes estados, conferindo ao item o caráter cerimonial e de distinção esperados.

Sua apresentação refinada, capacidade de personalização com a logomarca do DETRAN/PR e a percepção de valor agregado justificam a sua escolha em detrimento de opções mais simples ou promocionais, que não atenderiam adequadamente à formalidade e relevância do evento.

Dessa forma, o PIN metálico personalizado se demonstra como a alternativa mais adequada e estratégica para atender à demanda institucional, alinhando-se aos princípios da eficiência, economicidade e fortalecimento da imagem pública.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisas de mercado e consultas a fontes de referência, visando garantir a transparência e aderência às práticas de preços praticados no setor público e privado.

6.1 Consultas:

Para complementar ainda mais a estimativa dos valores foram obtidas consultas a fontes de referência, como o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), ATAS de Registro de Preços, consultas às notas fiscais através do Portal da Transparência, Painel de Preços e outras plataformas de pesquisa de preços.

Quadro da Estimativa

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PIN Metálico Personalizado	5.000	R$ 3,50	R$ 17.500,00

6.2 Mapa de Preços:

Para maior transparência, o Mapa de Preços completo está anexado separadamente a este estudo, contendo o detalhamento das consultas realizadas, dados das empresas com todos os valores considerados.

Para efeito de precificação, considerou-se o menor preço praticado no mercado regional.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Com o objetivo de identificar alternativas viáveis para a oferta de itens institucionais que reforcem a identidade visual do DETRAN/PR durante eventos como o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, Show Rural, Semana Nacional de Trânsito, entre outras ações cerimoniais e promocionais, foram avaliadas diferentes soluções disponíveis no mercado que atendem aos critérios de personalização, apelo simbólico, durabilidade, apresentação institucional e aceitação pelo público.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:13. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:13. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da48b2b53d564f95f23666b4861b9060**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8
Mov. 4

A solução selecionada consiste na aquisição de PINs Metálicos Personalizados, que se destacam por sua elevada qualidade, acabamento refinado e forte valor simbólico, funcionando como elemento de representação institucional. Os PINs serão confeccionados em metal fundido, com acabamento resinado ou esmaltado, fecho borboleta e design exclusivo contendo a logomarca oficial do DETRAN/PR.

A entrega do material ocorrerá em quantidade compatível com o número estimado de participantes e convidados dos eventos previstos, assegurando padronização visual, valorização da experiência do público e o fortalecimento do senso de pertencimento institucional. Os PINs poderão ser fixados em vestimentas, crachás ou materiais de apoio, ampliando sua visibilidade durante as atividades.

Além do impacto institucional, a solução adotada leva em consideração fatores como qualidade técnica, viabilidade de produção, tempestividade na entrega e compatibilidade de custos com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado no levantamento de preços realizado.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação pretendida não será parcelada, tendo em vista que se refere à aquisição pontual e específica de um único tipo de item (brinde institucional), a ser utilizado em diversos eventos em que o DETRAN/PR é anfitrião ou coparticipante.

O fracionamento da contratação, além de inviável do ponto de vista logístico e operacional, comprometeria a padronização visual e técnica dos itens, uma vez que poderiam ser adquiridos produtos com características divergentes de acabamento, qualidade ou personalização, prejudicando a identidade institucional e a imagem do órgão no evento.

Ademais, a aquisição em lote único assegura melhor negociação com fornecedores, economia de escala e garantia de uniformidade no fornecimento, respeitando o cronograma estabelecido para organização do evento.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a aquisição dos PINs Metálicos Personalizados, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da identidade visual do DETRAN/PR junto aos participantes dos eventos institucionais, por meio da aplicação da logomarca em item de representação simbólica;
- Valorização da imagem institucional do órgão perante representantes de todo o país, especialmente durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, ampliando a percepção de organização, profissionalismo e padronização;
- Promoção de maior engajamento e senso de pertencimento entre os participantes, ao disponibilizar um item que represente simbolicamente a presença no evento;
- Otimização de recursos públicos, por meio da escolha de um item durável, reutilizável e aplicável em diversos eventos institucionais ao longo do ano, como a Semana Nacional de Trânsito, o Show Rural, campanhas educativas e demais ações oficiais;
- Alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e publicidade, ao garantir que o material seja produzido dentro de padrões técnicos de qualidade, com entrega no prazo adequado e boa relação custo-benefício;

Ampliação da visibilidade institucional, por meio do uso do PIN em trajes, crachás ou brindes complementares, durante e após os eventos, contribuindo para a memorização da marca DETRAN/PR pelo público-alvo.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

No presente caso, não se fazem necessárias providências prévias à contratação, uma vez que a solução proposta não exige estudos complementares.

A demanda diz respeito à aquisição de bens padronizados, amplamente disponíveis no mercado e de aplicação direta, cuja utilização independe de adaptações estruturais, treinamentos específicos ou adequações operacionais nas unidades administrativas do DETRAN/PR.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:13. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:13. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da48b2b53d564f95f23666b4861b9060**.

O pen drive é um produto de uso comum, amplamente conhecido, e de fácil manuseio, e sua distribuição ocorrerá de forma pontual durante evento previamente planejado.

Assim, considerando a natureza do objeto, a forma de contratação e a ausência de complexidade técnica ou operacional na implementação da solução, não se identificam providências prévias específicas a serem adotadas, nos termos do art. 15, X do Decreto nº 10.086/2022.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

Não será necessária nenhuma contratação interdependente e/ou correlatas.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS.

12.1 Entre os critérios de sustentabilidade, o contratado adotará as seguintes práticas:
12.1.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
12.1.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
12.1.3 Os bens devem ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
12.1.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima do permitido.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

Diante da análise realizada, conclui-se que a aquisição de PINs Metálicos Personalizados, revela-se adequada, pertinente e plenamente compatível com a necessidade institucional a que se destina.

A escolha do item atende de forma satisfatória aos objetivos estratégicos do DETRAN/PR, proporcionando visibilidade institucional, padronização de comunicação visual, valorização da imagem pública do órgão e fortalecimento do vínculo simbólico com os participantes dos eventos. Além disso, trata-se de um item de elevada aceitação e durabilidade, cuja utilização se estende a múltiplos contextos institucionais ao longo do ano, garantindo amplo aproveitamento dos recursos investidos.

Portanto, a contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público, configurando-se como a solução mais apropriada para o atendimento da necessidade identificada.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)
Fabiane Stahler da Silva
Guilherme Elias da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:13. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:13. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da48b2b53d564f95f23666b4861b9060**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10
Mov. 4

ANEXO 1

FASE DE ANÁLISE

(X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

MAPA DE RISCO

Risco	**Causa**	**Dano/ Consequência**	**Probabilidade** (1 a 5)	**Impacto** (1 a 5)	**Classif.** (ref. Matriz)	**Ação Preventiva**	**Responsável**	**Ação de Contingência (Se o risco se concretizar)**	**Responsável**
Atraso na entrega	Prazo de produção e logística não cumprido pelo fornecedor	Comprometimento na distribuição dos brindes durante o evento	3	5		Estabelecer prazo contratual com margem de segurança.	Gabinete	Redistribuição parcial dos brindes disponíveis	Gabinete
Erro na personalização	Gravação incorreta da logomarca, erros de grafia ou posicionamento	Prejuízo à identidade visual do evento e descarte do material	2	5		Aprovação prévia da arte final; cláusula de conferência visual obrigatória antes da produção	Gabinete	Negociação de reimpressão urgente ou substituição parcial	Gabinete

MATRIZ DE RISCO

IMPACTO					
Muito Alto 5	Médio	Alto	Alto	Alto	Alto
Alto 4	Médio	Médio	Alto	Alto	Alto
Médio 3	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
Baixo 2	Baixo	Médio	Médio	Médio	Alto
Muito baixo 1	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio
	1 Raro	**2 Pouco Provável**	**3 Provável**	**4 Muito Provável**	**5 Praticamente certo**

PROBABILIDADE

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:13. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:13. Demais assinaturas na folha 10a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da48b2b53d564f95f23666b4861b9060**.

Documento: **ETPPINMetalico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 15:13 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:18 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 16:42 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 15:13.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **da48b2b53d564f95f23666b4861b9060**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11
Mov. 5

DESPACHO N.º 216/2025 – CPPC/DEAD/DAFI

I. Considerando a necessidade de Aquisição de PIN Metálico Personalizado, justificada no Estudo Técnico Preliminar;

II. Considerando que o valor da contratação é de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais);

III. Considerando os documentos acostados ao protocolo n.º 24.323.606-1;

IV. Considerando o Alinhamento do Plano de Contratações Anual;

V. **APROVO** o **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR,** contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação;

VI. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]

[1] Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:51 Local: DETRAN/DAF. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d5b2986dca8624938d4c06f6646fd7fa**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11a
Mov. 5

Documento: **216DESPACHOCPPCAprovoETPAquisicaodePINMetalicoPersonalizado.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:51 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
d5b2986dca8624938d4c06f6646fd7fa.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12
Mov. 6

ORÇAMENTOS FORNECEDORES

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:37. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1891300a5fc6dc7afbc96cbf6085d7cd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 13
Mov. 7

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: BRINDES RJ & COUROMIX LTDA – ME	CNPJ: 26.506.708/0001-02
ENDEREÇO: RUA UBAI, 72 A	E-MAIL:pins@pinspersonalizados.com.br
REPRESENTANTE: Angelina Lourenço	TELEFONE: 0800 591 7424 / (11)95571-3569

DADOS DA AQUISIÇÃO

Pin Metálico Personalizado em Relevo, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Pin em metal;
- Banho niquelado;
- Cor: Colorida e esmaltada;
- Tipo de Gravação: Relevo;
- Tamanho Total Aproximado: Altura: 3 cm x Largura: 2,5 cm
- Arte Gravação: Logo do DETRAN/PR:
- DetranPR

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Pin Metálico Personalizado	5.000	R$4,48	R$22.400,00

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f61df2f3654821c3c5e18f6116dc32c1**.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 14
Mov. 7

Vendedor (nome e CPF): Angelina Lourenço / 056.064.196-61

Data da proposta: 14/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

Helvécio de Araújo Monteiro

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f61df2f3654821c3c5e18f6116dc32c1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 15
Mov. 8

RES: Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR

Segunda, Julho 14, 2025 12:59 -03

pins@pinspersonalizados.com.br

Para

'Guilherme Elias da Silva'

Boa tarde.

Segue cotação e amostra virtual em anexo.

Qualquer dúvida, estamos à dispsição.

Att.

De: Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de julho de 2025 09:16
Para: pins@pinspersonalizados.com.br
Assunto: Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR

Bom dia prezados!

Solicito orçamento de PIN Metálico Personalizado, para atendimento da demanda do órgão, conforme especificações em anexo.

Gostaria de reforçar que a assinatura no orçamento é indispensável!

Atenciosamente,

DetranPR
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC

(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
https://www.detran.pr.gov.br/

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **908312f68a9c723ec5cd07b9cd07560c**.

Esta mensagem pode conter informa□□es confidenciais e/ou privilegiadas. □ vedado o uso e replica□□o destas informa□□es se voc□ n□o for um dos destinat□rios. Em caso de recebime engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar n□o se responsabilizam por qualquer erro ou altera□□o da mensagem em fun□□o de sua transmiss□o via Internet.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 16
Mov. 8

JPG image001.jpg

1.3 MiB

JPG Amostra Virtual Pins Detran PR.jpg

3.0 MiB

Modelo de Orçamento - PIN Metálico.docx

93.3 KiB

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **908312f68a9c723ec5cd07b9cd07560c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 17
Mov. 9

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL:	CNPJ: 41.281.309/0001-84
ENDEREÇO: Rua Costa Rica 634, Bacacheri	E-MAIL: comercial5@milebrinde.com.br
REPRESENTANTE: André Shima	TELEFONE: 41 9868-9393

DADOS DA AQUISIÇÃO

Pin Metálico Personalizado em Relevo, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Pin em metal;
- Banho niquelado;
- Cor: Colorida e esmaltada;
- Tipo de Gravação: Relevo;
- Tamanho Total Aproximado: Altura: 3 cm x Largura: 2,5 cm
- Arte Gravação: Logo do DETRAN/PR:
- DetranPR

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Pin Metálico Personalizado	5.000	R$ 7,69	R$ 38.450,00

Vendedor (nome e CPF):

André Gabriel Wendt Shima

Data da proposta:

15/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

41.281.309/0001-84
INS. ESTADUAL: 90885439-01
MAURICIO NASCIMENTO DOS SANTOS
COMERCIO DE BRINDES LTDA
RUA COSTA RICA Nº 634
BACACHERI - CEP: 82.510-080
CURITIBA - PR

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **92cadb82ed61e3171e75e701ca9ae42d**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 18
Mov. 10

ENC: Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR

Terça, Julho 15, 2025 11:08 -03

comercial5@milebrindes.com.br

Para

guilherme.elias@detran.pr.gov.br

De: comercial5@milebrindes.com.br <comercial5@milebrindes.com.br>
Enviada em: terça-feira, 15 de julho de 2025 10:31
Para: 'guilherme.elias@detran.pr.gov.br' <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Assunto: ENC: Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR

Olá, Guilherme Elias da Silva, tudo bem?

Conforme solicitado, segue em anexo o orçamento para sua análise. Fico à disposição para esclarecer qualquer dúvida ou realizar ajustes, se necessário.

Agradeço a oportunidade e aguardo seu retorno.

De: vendas@milebrindes.com.br <vendas@milebrindes.com.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de julho de 2025 10:10
Para: comercial5@milebrindes.com.br
Assunto: ENC: Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR

De: Guilherme Elias da Silva <guilherme.elias@detran.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 14 de julho de 2025 09:21
Para: vendas@milebrindes.com.br
Assunto: Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR

Bom dia prezados!

Solicito orçamento de PIN Metálico Personalizado, para atendimento da demanda do órgão, conforme especificações em anexo.

Gostaria de reforçar que a assinatura no orçamento é indispensável!

Atenciosamente,

Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a9fc78f954f6714184f2b8e29190f62**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 19
Mov. 10

(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
https://www.detran.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PDF MILE BRINDES # 7237.pdf

260 KiB

PDF Orçamento Detran.pdf

400 KiB

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a9fc78f954f6714184f2b8e29190f62**.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 20
Mov. 11

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: Criarte Brindes Ind. E Com. Ltda - EPP	CNPJ: 00.811.361/0001-18
ENDEREÇO: Rua Antônio Gagliazzo, 120	E-MAIL: comercial@criartedesign.com.br
REPRESENTANTE: Eliana	TELEFONE: 11 3781 8442 ou 11 98728 4506

DADOS DA AQUISIÇÃO

Pin Metálico Personalizado em Relevo, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Pin em metal;
- Banho niquelado;
- Cor: Colorida e esmaltada;
- Tipo de Gravação: Relevo;
- Tamanho Total Aproximado: Altura: 3 cm x Largura: 2,5 cm
- Arte Gravação: Logo do DETRAN/PR:
- DetranPR

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Pin Metálico Personalizado	5.000	R$ 5,78	R$28.900,00

Vendedor (nome e CPF):

Eliana de Almeida –

Data da proposta:

15/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Pagamento á combinar .

Frete incluso no orçamento .

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

00.811.361/0001-18
Insc. Est. 114.508.590.116
CRIARTE BRINDES IND. E COM. EIRELI
Rua Antonio Gagliazzo, 120
Jd Bataglia – Cep 05566-090
SÃO PAULO - SP

Digitalizado com CamScanner

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **97aa03dc70c046f84ce46f8a760652e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 21
Mov. 12

RE: Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR

Terça, Julho 15, 2025 12:47 -03

Comercial comercial@criartedesign.com.br

Para Guilherme Elias da Silva

Olá Guilherme boa tarde !

Conforme conversamos segue o orçamento referente ao pin DETRAN/PR.

Frete incluso no orçamento .

Sobre o pagamento eu coloquei á combinar , porque meu financeiro não liberou o pagamento 30 dias após o recebemento do produto porque o cnpj informado está com restrições .

Estamos a disposição , obrigada .

Att,
Eliana Mendes.
Depto Comercial
Criarte Design
+55 (11) 3783 6458/ 3781 8442 / +55 (11) 98728-4506
@criartedesign.metais
www.criartedesign.com.br

De: "Guilherme Elias da Silva"
Enviada: 2025/07/14 09:13:17
Para: comercial@criartedesign.com.br
Assunto: Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR

Bom dia prezados!

Solicito orçamento de PIN Metálico Personalizado, para atendimento da demanda do órgão, conforme especificações em anexo.

Gostaria de reforçar que a assinatura no orçamento é indispensável!

Atenciosamente,

Guilherme Elias da Silva
Assistente Administrativo
Comissão Permanente do Planejamento das Contratações - CPPC

(41)3361-1238 | guilherme.elias@detran.pr.gov.br
https://www.detran.pr.gov.br/

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **21969a7f79a5f1cdd9c0dcdc0a042c24**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 22
Mov. 12

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

PDF CamScanner 15-07-2025 12.43.pdf

555 KiB

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **21969a7f79a5f1cdd9c0dcdc0a042c24**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 23
Mov. 13

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: Maria Fernanda Murad Sibin LTDA	CNPJ: 15842194000140
ENDEREÇO: Rua getulio vargas 269 sala4	E-MAIL: etiquetasmurad@gmail.com
REPRESENTANTE: Fernanda	TELEFONE:19 971011077

DADOS DA AQUISIÇÃO

Pin Metálico Personalizado em Relevo, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Pin em metal;
- Banho niquelado;
- Cor: Colorida e esmaltada;
- Tipo de Gravação: Relevo;
- Tamanho Total Aproximado: Altura: 3 cm x Largura: 2,5 cm
- Arte Gravação: Logo do DETRAN/PR:
- DetranPR

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Pin Metálico Personalizado	5.000	R$ 3,50	R$17500,00

Vendedor (nome e CPF): Fernanda

Data da proposta: 14/07/2024

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa: gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO
Data: 14/07/2025 16:48:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **701d944ac2af980bd7d7cc1e1f3ebef1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 24
Mov. 14

orçamento broches

Terça, Julho 15, 2025 13:36 -03

Maria Fernanda Murad etiquetasmurad@gmail.com

Para Guilherme Elias da Silva

Boa tarde Guilherme, segue proposta de valores em anexo.
Prazo de produção ate 20 dias úteis.
Pagamento via nota de empenho.
Frete já incluso no orçamento.
Será um prazer fabricar para vocês.
Estamos abertos a negociações.
Att.

PDF Modelo_de_Orcamento_-_PIN_Metalico_assinado (1).pdf

222 KiB

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b32a8ea9ab7d55da6290825850c083e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 25
Mov. 15

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: Im Samurai Comercio Atacadista LTDA	CNPJ: 41.719.222/0001-46
ENDEREÇO: Rua Rosalvo Ribeiro, 92, Tremembé, São Paulo/SP 02372-080	E-MAIL: comercial7@samuraibrindes.com.br
REPRESENTANTE: Israel Mateus dos Santos Lima	TELEFONE: 11 94589-0419

DADOS DA AQUISIÇÃO

Pin Metálico Personalizado em Relevo, conforme especificações abaixo:

OBJETO

- Pin em metal;
- Banho niquelado;
- Cor: Colorida e esmaltada;
- Tipo de Gravação: Relevo;
- Tamanho Total Aproximado: Altura: 3 cm x Largura: 2,5 cm
- Arte Gravação: Logo do DETRAN/PR:
- DetranPR

VALORES DA PROPOSTA

Item	Descrição	Quantidade (Unidade)	Valor unitário	Valor total
1	Pin Metálico Personalizado	5.000	R$4,64	R$23.200,00

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e413465ff24d78f2401255c8e4b07cb**.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – CNPJ 78.206.513/0001-40

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 26
Mov. 15

Vendedor (nome e CPF): Victor Otaviano Estefano Motta Machado, 526.194.758-80

Data da proposta: 15/07/2025

Validade do orçamento: 90 dias

Assinatura do Representante Legal da Empresa:

41.719.222/0001 - 46
IM NINJA COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI

Rua Tomé Afonso de Moura,269
Vila Amélia - CEP: 02630 - 000
SÃO PAULO - SP

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e413465ff24d78f2401255c8e4b07cb**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 27
Mov. 16

Orçamento PIN Metálico para o DETRAN/PR SAMURAI BRINDES

Terça, Julho 15, 2025 13:53 -03

Victor Otaviano comercial7@samuraibrindes.com.br

Para guilherme.elias@detran.pr.gov.br

Bom dia prezado!

Segue em anexo orçamento de PIN Metálico personalizado, seguindo as seguinte especificações:

- Pin em metal;
- Banho niquelado;
- Cor: Colorida e esmaltada;
- Tipo de Gravação: Relevo;
- Tamanho Total Aproximado: Altura: 3 cm x Largura: 2,5 cm
- Arte Gravação: Logo do DETRAN/PR:
- DetranPR

--

PDF Modelo de Orçamento - PIN Metálico.pdf

442 KiB

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ba88c1799782599d6448b33b9587a094**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 28
Mov. 17

CONSULTAS

HOMEPAGES

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:39. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7e543d29f093615b7be0275ca661fe6a**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 29
Mov. 18

elo7 | produtos | Procure por produtos | Entre ou cadastre-se

Todas as categorias | Casa e Decoração | Moda | Bebê e Infantil | Casamento | Festas e Eventos | Materiais de Artesanato

Início > Lembrancinhas > Brinde Corporativo > Pin Laço Janeiro Branco

frete reduzido

Pin Laço Janeiro Branco

5.0

R$ 7,90
(preço unitário)
Compra mínima: 15 unidades

Preço total
R$ 118,50
ou 3x sem juros de R$ 39,50 no cartão
-5% no Pix R$ 7,50

Flash
Produto pronto em até 5 dias úteis

Calcule o frete
informe seu CEP

Quero comprar

Meios de pagamento: Pague com Pix

Compra Segura e Protegida
Seu pedido ou seu dinheiro de volta

Políticas Elo7

Notícias para você
'Somos caloroso...
Pesquisar
16:15
15/07/2025

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **bfb26571bae09e5f9e6b3269d0e36065**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 30
Mov. 19

*Frete Grátis para as regiões: SP, PR, SC, RS e MG

flic

Nome | Faixa de Preço

Buscar

Entrar/Cadastrar

Home | Produtos | Kits | Serviços | Quem Somos | Blog | Flic Premium

Newsletter

Diversos < Botton e pin personalizado

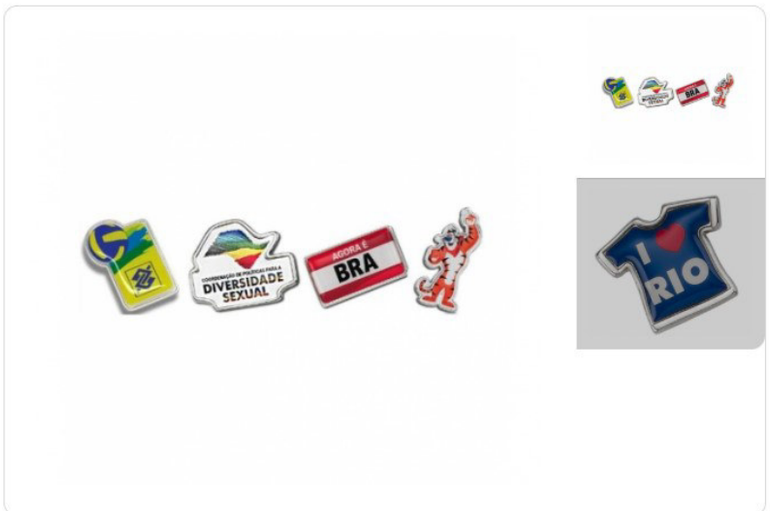

Pin de metal recortado em formato especial resinado

Código 3912

Pedido mín: 50 unidades

Selecione

Unidades: - 1000 +

Personalização: Digital

Tempo de Fabricação

Fabricação em 5 dias úteis	Fabricação em 10 dias úteis	Fabricação em 15 dias úteis
Indisponível	Indisponível	R$ 6,48 /und. x 1000 Total R$ 6.480,00

Sobre o produto

- Os valores podem ser alterados sem aviso prévio.

Importante

22°C Ensolarado | Pesquisar | 16:22 15/07/2025

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **61899afedbbb895c1df398a73cd058c9**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 31
Mov. 20

CONSULTAS

PORTAIS NACIONAIS E ESTADUAIS DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:46. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e277c2ac074faddf01c3e161393f8ed8**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 32
Mov. 21

Painel de Preços

MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS

GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R$ 4,17	**R$ 3,04**	**R$ 1,48**

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 1 a undefined

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)
618329	**BOTOM**

Relatório gerado dia: 15/07/2025 às 15:32
Fonte: paineldeprecos.planejamento.gov.br

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **73af5d571b9faa249a77a40728a2943e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 33
Mov. 22

PREÇOS REGISTRADOS

Os preços aprovados em licitações feitas pelo Governo do Paraná e ainda válidos são registrados e podem ser usados para contratações feitas pelos órgãos estaduais e prefeituras conveniadas. Você pode verificar os valores para produtos e serviços adotados na administração pública. A atualização é periódica, mas pode ser feita a qualquer hora quando houver renegociação de valor, motivada pela necessidade de reequilíbrio econômico-financeiro. Este sistema está estipulado, principalmente, pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e **Decreto Estadual nº 10.086/2022**.

Descrição do Item: pin metálico personalizado

Registro de Preço Vigente: (•) SIM ( ) NÃO ( ) TODOS **Vigência de:** **Até:**

Permite Adesão: ( ) SIM ( ) NÃO (•) TODOS

Razão Social/Nome Fantasia: **CNPJ/CPF:**

Órgão Gerenciador: Selecione a Órgão Gerenciador

PESQUISAR | LIMPAR | DOWNLOAD DO BANCO DE DADOS

O banco de dados disponível para download foi gerado em 15/07/2025 às 05:16:07

Use as (▾) para ordenar sua pesquisa.

Descrição do Item	Valor Unitário	Órgão Gerenciador	Nº Licitação	Lote	Quantidade	Vigência	Situação	Fornecedor	Permite Adesão?
Nenhum registro encontrado.									

Fonte: *Sistema GMS*
Dados Online

NVDC34 +3,60% | Pesquisar | 15:34 15/07/2025

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **652cd5aad488d5b99b72223749c263e7**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 34
Mov. 23

Produtos — Filtros — Preço — Certificado

O preço foi calculado de acordo com os produtos e filtros abaixo apresentados, levando em consideração os preços praticados nas operações de compra e venda, autorizadas por meio das Notas Fiscais Eletrônicas - NF-e, no Estado do Paraná. Por favor, revise os dados abaixo e consulte o preço calculado.

Não foi possível calcular o preço.
A amostragem de preços é baixa e/ou não foi atingido o número mínimo de fornecedores necessários para formação do cálculo.

CNPJ interessado pelo cálculo de preço

Pessoa Física?

Esta informação será utilizada apenas para acompanhamento de qualidade do portal e não será apresentada em qualquer consulta pública.

Filtros Selecionados

Produtos Selecionados

Detalhamento do Cálculo

OUVIDORIA TRANSPARÊNCIA

celepar

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6a2e7b22944a42e71f9647ad24808d1f**.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 35 Mov. 24

Editais

Contratações

Editais e Avisos de Contratações | Atas de Registro de Preços | Contratos

Consulte os diversos instrumentos convocatórios para compra de produtos, serviços e outros interesses da administração pública.

Palavra-chave

pin metálico personalizado em relevo

Status

- (●) A Receber/Recebendo Proposta
- ( ) Em Julgamento/Propostas Encerradas
- ( ) Encerradas
- ( ) Todos

FILTROS

Tipos de Instrumento Convocatório: *Selecione*

Modalidades da Contratação: *Selecione*

Órgãos: *Selecione*

Unidades: *Selecione*

UFs: *Selecione*

Municípios: *Selecione*

Esferas: Estadual + (1) ×

Poderes: *Selecione*

Fontes Orçamentárias: *Selecione*

Tipos de Margens de Preferência: *Selecione*

Exigência de Conteúdo Nacional: Selecione

Limpar | Pesquisar

Nenhum resultado encontrado para "pin metálico personalizado em relevo"

Sugestões:

- Certifique-se de que o termo foi digitado corretamente
- Tente outra palavra-chave
- Tente palavras-chave mais gerais

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7c04d10614925a7d3edc4b1c6254c08c**.

Voltar

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 36
Mov. 24

PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e corretude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.gestao.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

BID Banco Interamericano de Desenvolvimento

Enap Escola Nacional de Administração Pública

Serpro

SEBRAE

Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7c04d10614925a7d3edc4b1c6254c08c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 37
Mov. 25

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 13/07/2025

FILTROS APLICADOS:

Busca Livre: **pin met□lico personali□ado**

Período de: **01/07/2025**

Período até: **31/07/2025**

Consulta

DETALHAR	ORG□ O SUPERIOR DESTINAT□ RIO	□ RG□ O DESTINAT□ RIO	FORNECEDOR	CPF/CNPJ DO FORNECEDOR	MUNIC□PIO DO FORNECEDOR	UF DO FORNECEDOR	CHAVE DA NF-E	VALOR DA NOTA (R$)	DATA DA EMISS□ O	SITUA□ □ O	N□ MERO	S□ RIE
Nenhum registro encontrado												

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:45. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **40a1b66da97c8ddc60be0ca92a492c52**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 38
Mov. 26

PIN METÁLICO PERSONALIZADO													
ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	CÓDIGO GMS	COTAÇÕES DE FORNECEDORES					COTAÇÕES HOMEPAGES		CONSULTAS
					BRINDES RJ	MILE BRINDES (MAURÍCIO NASCIMENTO)	CRIARTE BRINDES	MURAD	IM SAMURAI	ELO 7	FLIC	PAINEL DE PREÇOS (MÉDIA)
				DATA	14/07/2025	15/07/2025	15/07/2025	15/07/2025	15/07/2025	15/07/2025	15/07/2025	08/07/2025
				STATUS	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia	Em dia
1	Pin, TIPO: Personalizado em relevo, MEDIDA: Altura: 1,6cm, Largura: 3,0cm, MATERIAL: Metal fundido, Personalização de acordo com o órgão solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	5.000	Unitário	8403.107954	R$ 4,48	R$ 7,69	R$ 5,78	R$ 3,50	R$ 4,64	R$ 7,90	R$ 6,48	R$ 4,17
					R$ 22.400,00	R$ 38.450,00	R$ 28.900,00	R$ 17.500,00	R$ 23.200,00	R$ 39.500,00	R$ 32.400,00	R$ 20.850,00

FORNECEDORES	CNPJ
BRINDES RJ & COUROMIX LTDA - ME	26.506.708/0001-02
MAURÍCIO NASCIMENTO DOS SANTOS COMÉRCIO DE BRINDES - LTDA	41.281.309/0001-84
CRIARTE BRINDES IND. E COM. LTDA - EPP	00.811.361/0001-18
MARIA FERNANDA MURAD SIBIN - LTDA	15.842.194/0001-40
IM SAMURAI COMÉRCIO ATACADISTA - LTDA	41.719.222/0001-46

Responsável pela pesquisa de preços: Comissão Permanente de Planejamento das Contratações/CPPC - *(Datado e Assinado Eletronicamente)*

Justificativas: Durante a fase de levantamento de preços, não foram localizadas Atas para o item requisitado.Dessa forma, optou-se pela realização de pesquisa de preços diretamente com fornecedores que comercializam o produto, complementada por consultas em bases públicas de aquisições anteriores do mesmo item, com o objetivo de garantir uma estimativa mais condizente com os valores atualmente praticados no mercado.
Foi identificado um fornecedor que atende os requisitos nas especificações e quantidades, além disso apresenta o melhor valor entre os valoes obtidos.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:50 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:18 Local: DETRAN/DEAD/CPPC. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:47. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cfcbccbd30a08a72a2d674a37b1cabf1**.

Documento: **MapadePrecosPIN.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:50 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:18 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:47.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **cfcbccbd30a08a72a2d674a37b1cabf1**.

MEMORANDO N.º 936/2025/CPPC/DISAD/DEAD Curitiba, 18 de julho de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Previsão e Disponibilidade Orçamentária e Financeira

Solicitamos a **PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA** e **DISPONIBILIDADE FINANCEIRA,** indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, referente à Aquisição de PIN Metálico Personalizado, para atender a demanda do Departamento, no valor total de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).**

Considerando a necessidade da informação da previsão orçamentária e da disponibilidade orçamentária e financeira indicando a dotação, rubrica e fonte a serem utilizadas, encaminhamos processo para análise e deliberação.

Após, encaminhar o presente processo para ao Departamento Executivo de Administração, para demais providências.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)
Guilherme Elias da Silva
Fabiane Stahler da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações - CPPC

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)
Francisco Miranda Zaro
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

N.º do Protocolo: **24.323.606-1**

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:56. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:55. Demais assinaturas na folha 39a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **16b847b186177a63151962ae1c750666**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39a
Mov. 27

Documento: **936DEFIAquisicaodePINMetalico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 18/07/2025 14:56 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 18/07/2025 15:09 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 18/07/2025 15:18 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Francisco Miranda Zaro (XXX.197.099-XX)** em 18/07/2025 15:25 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 18/07/2025 14:55.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
16b847b186177a63151962ae1c750666.

INFORMAÇÃO: Nº258/2025 – DEFI
ASSUNTO: DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
PROTOCOLO: 24.323.606-1

Com a finalidade de instruir o presente, informamos a disponibilidade orçamentária e financeira, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), na dotação abaixo especificada e QDD em anexo, a despesa tem por objeto "aquisição de PIN metálico personalizado", conforme mem. 936/2025 (fls. 39 – mov. 27).

A despesa ocorrerá pela Dotação Orçamentária: 1330.06.181.06.8039 - 3390.32.07 - Fonte 501.000250/Recursos próprios / Material Distribuído em Campanhas Informativas constante no orçamento próprio.

Informo ainda o Impacto Orçamentário-Financeiro para os 02 (dois) exercícios subsequentes ao ano de 2025.

2025	R$ 17.500,00
2026	R$ 0,00
2027	R$ 0,00

A despesa sob o ponto de vista orçamentário poderá ser realizada, pois preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000 especialmente quanto às normas dos artigos 16 e 17, está incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual 2025, e está prevista na proposta orçamentária para o exercício 2025.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Rodrigo Zoreck
Departamento Executivo de Finanças – DEFI

Gizelle Niespodzinska
Chefe do Departamento Executivo de Finanças - DEFI

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Zoreck (XXX.289.329-XX)** em 23/07/2025 14:57. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:57. Demais assinaturas na folha 40a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a84b48cda4e1ba90f82979f9e8c20624**.

Documento: **258INF24.323.6061AquisicaodePinAND.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Zoreck (XXX.289.329-XX)** em 23/07/2025 14:57 Local: DETRAN/COFIN, **Gizelle Niespodzinska (XXX.773.369-XX)** em 23/07/2025 16:13 Local: DETRAN/COFIN.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a84b48cda4e1ba90f82979f9e8c20624**.

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE DESPESA

Protocolo nº: 24.323.606-1

A despesa tem por objeto a aquisição de PIN metálico personalizado, conforme mem. 936/2025 (fls. 39 – mov. 27).

A medida, nos termos da Informação n.º258/2025 - DEFI, acarreta aumento de despesa de natureza continuada da ordem de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

Identificação da Despesa:

UNIDADE:	1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE:	**8039 – Ações do DETRAN**
NATUREZA DE DESPESA:	3390.32.07– Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA:	30 - Serviços e utilities
FONTES DE RECURSOS:	501.000250 Recursos próprios

Declaro, na qualidade de ordenador de despesas desta unidade, que:

a) nos termos do Quadro de Detalhamento das Despesas – QDD e para fins de informação de disponibilidade orçamentária e financeira, a despesa identificada tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2025 n.º 22.267, 13 de dezembro de 2024, para o exercício corrente e é compatível com o Plano Plurianual (PPA) 2024/2027 aprovado pela Lei Estadual n.º 21.861, de 18 de dezembro de 2023, e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) n.º 22.065 de 18 de Julho de 2024 vigentes, nos termos do art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

b) o impacto orçamentário-financeiro previsto da despesa ocorrerá da seguinte forma:

2025	R$ 17.500,00
2026	R$ 0,00
2027	R$ 0,00

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 12:53. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:57.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6206dd6c9c0c1adab24759623d9547ab**.

c) esta autarquia diligenciará para a inclusão da despesa nas leis orçamentárias anuais dos exercícios seguintes, caso aplicável.

d) as informações e documentos existentes neste protocolado estão de acordo com as regras administrativas, atestando, portanto, a regularidade do pedido nas esferas civil e penal.

e) a despesa criada ou aumentada não afetará as metas de resultados fiscais, sendo seus efeitos financeiros compensados nos períodos seguintes, a disponibilidade orçamentária atende à demanda conforme Informação n.º 232 em conformidade com a LC n.º 101/2000, art. 17, §§ 2º a 4º.

Responsabilizo-me, por fim, pelas informações prestadas, sob pena de prática do crime previsto no art. 299, caput e parágrafo único, do Código Penal, e ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10, incs. IX e XI, da Lei Federal n.º 8.429, de 2 de junho de 1992, sem prejuízo das demais sanções penais, administrativas e cíveis cabíveis.

Curitiba, (Assinado e Datado Eletronicamente).

Lucas Dorini Sabbato

Diretor Administrativo e Financeiro DETRAN/PR

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 12:53. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:57.
Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6206dd6c9c0c1adab24759623d9547ab**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 42a
Mov. 29

Documento: **258DAD24.323.6061AquisicaodePinAND.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 12:53.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6206dd6c9c0c1adab24759623d9547ab**.

PROTOCOLO INTEGRADO DOT
Fls. 43
Mov. 30

Governo do Estado do Paraná

QDD Quadro de Detalhamento Ação, Natureza e Fonte - Oficial até o mês 7 / 2025

Exercício: 2025

Unidade Gestora / Unidade Orçamentária / Ação / Programa de Trabalho / Grupo de Despesa / Natureza Despesa	Identificador Exercício Fonte	Fonte	Fonte Detalhada	Marcador de Fonte	Meta Física	Região Intermediária	Município	Orçamento Inicial	Disponibilidade Orçamentária	Contingenciado	Valores Bloqueados por alterações em andamento	Orçamento Atualizado	Total Descentralizações (Recebidas e Concedidas)	Pré Empenhado	Saldo p/ Pré - Empenho	Despesas Empenhadas	Saldo Disponível à Empenhar	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
133000								554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
1330 - Departamento de Trânsito do Paraná								554.993.631,00	524.071.898,92	44.841.738,00	0,00	569.662.250,00	-748.613,08	394.018.102,06	130.053.796,86	394.018.102,06	130.053.796,86	276.717.141,69	258.766.231,88
8039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
F133006181068039 - Ações do DETRAN								537.053.368,00	506.132.135,92	44.841.238,00	0,00	551.721.987,00	-748.613,08	376.078.839,06	130.053.296,86	376.078.839,06	130.053.296,86	266.272.666,79	248.348.736,77
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS								126.089.052,00	138.239.052,00	0,00	0,00	138.239.052,00	0,00	66.059.916,90	72.179.135,10	66.059.916,90	72.179.135,10	61.779.443,80	59.791.425,40
319011	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	115.039.052,00	114.601.662,00	0,00	0,00	114.601.662,00	0,00	52.302.116,56	62.299.545,44	52.302.116,56	62.299.545,44	51.206.513,13	49.223.926,16
319013	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	2.946.902,17	53.097,83	2.946.902,17	53.097,83	1.512.392,74	1.512.392,74
319016	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.050.000,00	2.025.414,00	0,00	0,00	2.025.414,00	0,00	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	1.269.480,84	755.933,16	755.933,16
319092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	90.885,00	0,00	0,00	90.885,00	0,00	50.828,12	40.056,88	50.828,12	40.056,88	50.828,12	50.828,12
319094	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	0,00	371.091,00	0,00	0,00	371.091,00	0,00	371.090,90	0,10	371.090,90	0,10	371.090,90	371.090,90
319096	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	840.000,00	160.000,00	840.000,00	160.000,00	469.465,44	464.034,01
319113	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	5.000.000,00	17.150.000,00	0,00	0,00	17.150.000,00	0,00	8.793.045,99	8.356.954,01	8.793.045,99	8.356.954,01	7.413.220,31	7.413.220,31
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								410.964.316,00	367.893.083,92	44.841.238,00	0,00	413.482.935,00	-748.613,08	310.018.922,16	57.874.161,76	310.018.922,16	57.874.161,76	204.493.222,99	188.557.311,37
339008	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	29.999,00	29.999,00	0,00	0,00	29.999,00	0,00	10.544,50	19.454,50	10.544,50	19.454,50	10.544,50	10.544,50
339014	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	1.922.082,79	2.077.917,21	2.077.878,31
339018	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	667.590,00	561.574,00	0,00	0,00	667.590,00	-106.016,00	0,00	561.574,00	0,00	561.574,00	0,00	0,00
339030	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	3.858.245,00	3.858.245,00	0,00	0,00	3.858.245,00	0,00	2.556.285,31	1.301.959,69	2.556.285,31	1.301.959,69	1.408.384,27	1.241.407,08
					1	4100	9999999	6.655,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00	6.655,00	0,00	6.655,00	0,00	0,00
					2	4100	9999999	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00
					3	4100	9999999	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00
339032	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	209.297,00	40.703,00	40.703,00
339033	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.385.028,00	1.385.028,00	0,00	0,00	1.385.028,00	0,00	519.565,21	865.462,79	519.565,21	865.462,79	506.653,27	498.533,70
339036	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	2.568.801,00	2.568.801,00	0,00	0,00	2.568.801,00	0,00	1.294.377,36	1.274.423,64	1.294.377,36	1.274.423,64	1.071.736,20	1.069.668,80
339037	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	78.101.946,00	70.101.946,00	0,00	0,00	70.101.946,00	0,00	52.060.060,09	18.041.885,91	52.060.060,09	18.041.885,91	18.619.201,09	16.168.226,11
339039	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	207.151.943,00	194.532.703,08	0,00	0,00	195.171.943,00	-639.239,92	174.977.299,63	19.555.403,45	174.977.299,63	19.555.403,45	116.451.369,23	114.581.503,04
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.789.607,00	2.015.111,00	19.474.496,00	0,00	21.489.607,00	0,00	0,00	2.015.111,00	0,00	2.015.111,00	0,00	0,00
		752	000254	0000	0	4100	9999999	10.646.201,00	3.667.496,00	6.328.705,00	0,00	9.996.201,00	0,00	950.386,03	2.717.109,97	950.386,03	2.717.109,97	939.418,41	929.231,50
	2	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	14.668.619,00	0,00	0,00	14.668.619,00	0,00	10.531.967,45	4.136.651,55	10.531.967,45	4.136.651,55	144.616,35	0,00
339040	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	30.924.796,00	38.754.796,00	0,00	0,00	38.754.796,00	0,00	38.744.637,24	10.158,76	38.744.637,24	10.158,76	37.832.094,38	26.603.592,74
		703	000284	0000	0	4100	9999999	29.460.444,00	18.722.407,00	19.038.037,00	0,00	37.760.444,00	0,00	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	0,31	18.722.406,69	18.722.406,69
339046	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	9.092.800,00	9.092.800,00	0,00	0,00	9.092.800,00	0,00	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	3.963.498,50	5.129.301,50	5.129.301,50
339047	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.045.000,00	1.045.000,00	0,00	0,00	1.045.000,00	0,00	1.010.008,40	34.991,60	1.010.008,40	34.991,60	740.926,95	740.926,95
339049	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	281.261,00	281.261,00	0,00	0,00	281.261,00	0,00	250.314,83	30.946,17	250.314,83	30.946,17	250.314,83	250.314,83
339092	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000.000,00	996.642,84	0,00	0,00	1.000.000,00	-3.357,16	497.069,66	499.573,18	497.069,66	499.573,18	492.161,06	490.686,57
339093	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	2.386,05	197.613,95	2.386,05	197.613,95	2.386,05	2.386,05
339139	1	752	000254	0000	0	4100	9999999	0,00	650.000,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	643.692,00	6.308,00	643.692,00	6.308,00	53.088,00	0,00
8073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
F133006126068073 - DETRAN Inteligente								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
4 - INVESTIMENTOS								1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
449052	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	1.000,00	500,00	500,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00
9210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
F133028846999210 - Encargos Especiais DETRAN								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES								17.939.263,00	17.939.263,00	0,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	17.939.263,00	0,00	10.444.474,90	10.417.495,11
339047	1	501	000101	0000	0	4100	9999999	5.286.081,00	5.286.081,00	0,00	0,00	5.286.081,00	0,00	5.286.081,00	-0,00	5.286.081,00	-0,00	2.695.731,89	2.695.731,89
			000250	0000	0	4100	9999999	4.203.492,00	3.203.492,00	0,00	0,00	3.203.492,00	0,00	3.203.492,00	0,00	3.203.492,00	0,00	2.852.830,94	2.852.830,94
			000257	0000	0	4100	9999999	1.533.550,00	1.533.550,00	0,00	0,00	1.533.550,00	0,00	1.533.550,00	0,00	1.533.550,00	0,00	636.784,70	636.784,70
		703	000284	0000	0	4100	9999999	334.859,00	334.859,00	0,00	0,00	334.859,00	0,00	334.859,00	0,00	334.859,00	0,00	240.375,08	240.375,08
		752	000111	0000	0	4100	9999999	430.120,00	430.120,00	0,00	0,00	430.120,00	0,00	430.120,00	-0,00	430.120,00	-0,00	238.189,46	238.189,46
			000254	0000	0	4100	9999999	106.787,00	106.787,00	0,00	0,00	106.787,00	0,00	106.787,00	0,00	106.787,00	0,00	72.457,16	72.457,16
		759	000113	0000	0	4100	9999999	4.954.547,00	4.954.547,00	0,00	0,00	4.954.547,00	0,00	4.954.547,00	0,00	4.954.547,00	0,00	2.057.304,40	2.057.304,40
			000127	0000	0	4100	9999999	589.827,00	589.827,00	0,00	0,00	589.827,00	0,00	589.827,00	0,00	589.827,00	0,00	244.917,20	244.917,20
339091	1	501	000250	0000	0	4100	9999999	500.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00	0,00	1.405.884,07	1.378.904,28

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 43a
Mov. 30

Documento: **QDD072025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 24/07/2025 12:53.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Rodrigo Zoreck** em: 23/07/2025 14:57.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
7f6fbcdad635e3c5c5ddf70aba2bb3bd.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 44
Mov. 31

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO
CNPJ: 15.842.194/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:09:11 do dia 15/07/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/01/2023.
Código de controle da certidão: **763D.1E8C.25CC.92FD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f100a4edc6f9e5a9c899adaa89f0e564**.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 45
Mov. 32

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 15.842.194

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	69966385	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/07/2025 09:41:24	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio
http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **13068b07a84b1c887a00fae8e7b0fef2**.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 46
Mov. 33

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 037335996-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.842.194/0001-40**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:30. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **340e84605a62ffe3029af27250c1cbf6**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 47
Mov. 34

Emitido Por:
CMP848C41D5209A213C8FA277E2642F0D92 22/07/2025

CERTIDÃO

CERTIFICA e da fé, em virtude de pedido de pessoa interessada, que revendo os lançamentos desta Prefeitura Municipal, constatou-se que a empresa **MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA**, cadastrada sob o nº **0017711**, situada em RUA LUIZ ANTÔNIO ROSINA Nº 269 SALA 4 - JARDIM CANADÁ - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP, CEP: 13874-308, com a atividade de LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM S, encontra-se até a presente data na seguinte situação com seus débitos:

NO EXERCÍCIO CORRENTE:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS INSCRITOS EM ABERTO:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS INSCRITOS E PARCELADOS:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS EXECUTADOS:

NÃO CONSTA DÉBITO

Ressalvado o direito que cabe à Prefeitura Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da empresa no âmbito do Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

***** VALIDADE 90 (NOVENTA) DIAS *****

Setor de Tributação - 22 de julho de 2025

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b89731ac361aac3bcbe9cb65481f973f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 48
Mov. 35

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.842.194/0001-40
Razão Social: MARIA FERNANDA MURAD SIBIN 22930282835
Endereço: R GABRIEL FERREIRA 00037 / CENTRO / SAO JOAO DA BOA VISTA / SP / 13870-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:30/06/2025 a 29/07/2025

Certificação Número: 2025063007323483281305

Informação obtida em 15/07/2025 16:09:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **ec4929ed91f90d4ee2649838ac0c7d33**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 49
Mov. 36

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.842.194/0001-40
Certidão nº: 40401496/2025
Expedição: 15/07/2025, às 16:10:42
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.842.194/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **3366f4ebd24aea0d5568224cf10a3db2**.

TERMO DE DISPENSA N.° 50/2025

1. OBJETO

Aquisição de PIN Metálico Personalizado, com a identidade visual do DETRAN/PR, para suprir a demanda institucional do Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, conforme especificações técnicas:

ITEM	Nº GMS	ESPECIFICAÇÃO	UNID. MED	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	8403.107954	Pin, TIPO: Personalizado em relevo, MEDIDA: Altura: 1,6cm, Largura: 3,0cm, MATERIAL: Metal fundido, Personalização de acordo com o órgão solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário	Unitário	5.000	R$ 3,50	R$ 17.500,00
					VALOR TOTAL	**R$ 17.500,00**

1.2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1.2.1 GMS 8403.107954 – PIN Metálico Personalizado em Relevo

- Material: Metal alto relevo;
- Cor: Azul e Verde;
- Acabamento: Resina;
- Dimensões: Aproximadamente Altura 1,60 cm x Largura 3,00 cm;

1.2.3 Os bens sejam, preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

1.3 DA PADRONIZAÇÃO

A Padronização dos itens consta nas especificações técnicas e foram elaboradas conforme item catalogado no sistema GMS, sendo necessárias para garantir a qualidade dos itens.

1.4 DO FORNECIMENTO

1.4.1 O prazo de entrega dos bens é de 20 dias, contados da confirmação de recebimento do empenho pelo fornecedor, em remessa única.

1.4.2 A entrega deverá ser única, realizada até o dia 20/08/2025;

1.4.3 A empresa deverá efetuar a entrega dos itens na Sede do Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba/PR, CEP 82.800-900 no horário compreendido entre 09:00 h às 16:00h em dia útil;

1.4.4 A responsável pelo recebimento será a funcionária administrativa da Diretoria Geral – Jessica Bocks. Entrar em contato com antecedência de 24h pelo telefone (41) 3361-1283 e solicitar a transferência para o Ramal 1453 para agendar a entrega.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 09:32. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:30. Demais assinaturas na folha 54a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a3fd1e62e0646f7bb891174e1585dd5f**.

2. DA JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Com a aquisição dos PINs Metálicos Personalizados, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Fortalecimento da identidade visual do DETRAN/PR junto aos participantes dos eventos institucionais, por meio da aplicação da logomarca em item de representação simbólica;
- Valorização da imagem institucional do órgão perante representantes de todo o país, especialmente durante o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, ampliando a percepção de organização, profissionalismo e padronização;
- Promoção de maior engajamento e senso de pertencimento entre os participantes, ao disponibilizar um item que represente simbolicamente a presença no evento;
- Otimização de recursos públicos, por meio da escolha de um item durável, reutilizável e aplicável em diversos eventos institucionais ao longo do ano, como a Semana Nacional de Trânsito, o Show Rural, campanhas educativas e demais ações oficiais;
- Alinhamento com os princípios da economicidade, eficiência e publicidade, ao garantir que o material seja produzido dentro de padrões técnicos de qualidade, com entrega no prazo adequado e boa relação custo-benefício;
- Ampliação da visibilidade institucional, por meio do uso do PIN em trajes, crachás ou brindes complementares, durante e após os eventos, contribuindo para a memorização da marca DETRAN/PR pelo público-alvo.

2.2 – ANÁLISE DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL

A dispensa de licitação para aquisição do Pen Drive se mostra adequada, legal e eficiente, atendendo aos princípios da Lei nº 14.133/2021 e ao Decreto Estadual nº 10.086/2022. O fornecimento único, com prazo de entrega até 20 de agosto de 2025, assegura o cumprimento do cronograma do evento.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Com o objetivo de identificar alternativas viáveis para a oferta de itens institucionais que reforcem a identidade visual do DETRAN/PR durante eventos como o Encontro Nacional dos DETRANs 2025, Show Rural, Semana Nacional de Trânsito, entre outras ações cerimoniais e promocionais, foram avaliadas diferentes soluções disponíveis no mercado que atendem aos critérios de personalização, apelo simbólico, durabilidade, apresentação institucional e aceitação pelo público.

A solução selecionada consiste na aquisição de PINs Metálicos Personalizados, que se destacam por sua elevada qualidade, acabamento refinado e forte valor simbólico, funcionando como elemento de representação institucional. Os PINs serão confeccionados em metal fundido, com acabamento resinado ou esmaltado, fecho borboleta e design exclusivo contendo a logomarca oficial do DETRAN/PR.

A entrega do material ocorrerá em quantidade compatível com o número estimado de participantes e convidados dos eventos previstos, assegurando padronização visual, valorização da experiência do público e o fortalecimento do senso de pertencimento institucional. Os PINs poderão ser fixados em vestimentas, crachás ou materiais de apoio, ampliando sua visibilidade durante as atividades.

Além do impacto institucional, a solução adotada leva em consideração fatores como qualidade técnica, viabilidade de produção, tempestividade na entrega e compatibilidade de custos com os valores praticados no mercado, conforme demonstrado no levantamento de preços realizado.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada, deverá apresentar:

4.1 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- Cédula de Identidade, no caso de pessoa física.
- Registro comercial, no caso de empresa individual.
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
- Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de ato formal de designação de diretoria em exercício.
- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País. Procuração do representante do licitante no pregão, se for o caso.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 09:32. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:30. Demais assinaturas na folha 54a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a3fd1e62e0646f7bb891174e1585dd5f**.

4.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

- Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- Certificado de regularidade do FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e Certidão relativa a Contribuições Previdenciárias);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Estadual (inclusive do Estado do Paraná paro licitantes sediados em outro Estado da Federação);
- Certidão de regularidade com a Fazenda Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), instituída pela Lei Federal n.º 12.440/2011;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO, NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES, REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019, DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LOGÍSTICA REVERSA DOS PRODUTOS E DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS.

5. SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA adotará as seguintes práticas de sustentabilidade:

5.1 Que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;

5.2 Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

5.3 Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;

5.4 Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO E DO CONTRATANTE

6.1 São obrigações do Contratado:

6.1.1 efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no termo de dispensa, acompanhado da respectiva nota fiscal;

6.1.2 substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de dispensa, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.3 comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.4 manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;

6.2 São obrigações do Contratante:

6.2.1 receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no respetivo termo de dipensa;

6.2.2 exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as cláusulas do Termo de Dispensa e os termos de sua proposta;

6.2.3 verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes deste Termo de dispensa e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.2.4 comunicar ao contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;

6.2.5 efetuar o pagamento ao contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo de dispensa;

6.2.6 efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 09:32. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:30. Demais assinaturas na folha 54a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a3fd1e62e0646f7bb891174e1585dd5f**.

6.2.7 prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo contratado.

7. FORMA DE PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal devidamente atestada e protocolada pelo Gestor da contratação. O prazo de pagamento será prorrogado na mesma proporção do eventual atraso ocorrido no protocolamento da nota fiscal/fatura, em caso de atraso, será cobrado 0,3% de multa ao dia.

7.2 Deverá ser encaminhado, juntamente com a respectiva nota fiscal, as 05 (cinco) Certidões Negativas de Tributos (CND's), a fim de comprovar a regularidade da CONTRATADA com relação às Fazendas Federal, Estadual, Municipal, Tribunal Superior do Trabalho (CNDT) e ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço (FGTS). Deverá ser encaminhado ainda o Cadastro Informativo Estadual – Cadin Estadual regularizado, conforme Lei Estadual nº 18.466, de 27 de abril de 2015, regulamentada pelo Decreto Estadual nº1933, de 20 de julho de 2015, que vigora desde de 01 de outubro de 2015.

7.3 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeiro Contratado pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1 Conforme levantamento no mapa de preços, o fornecedor foi escolhido por oferecer melhor preço comparado aos valores do mercado e apresentar a documentação legal exigida.

8.2 Previamente à contratação, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como: SICAF, Ocorrência no Sistema de Gestão de Materiais (GMS), E compras Curitiba, CADIN, CEIS, CCPJ, Impedidos no TCE/PR e CNEP, bem como CNPJ e QSA da empresa.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento conforme abaixo:

GESTÃO/UNIDADE: 1330 – DETRAN/PR
PROGRAMA/ATIVIDADE: 8039 – Ações do DETRAN
NATUREZA DE DESPESA: 3390.32.07 – Material Distribuído em Campanhas Informativas
ESPÉCIE DE DESPESA: 30 – Serviços e Utilities
FONTES DE RECURSOS: 501.000250 - Recursos Próprios

10. PESQUISA DE PREÇO

10.1 O responsável pela pesquisa de preços foi a Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

10.2 Consultas com Fornecedores:

- Brindes RJ – Valor Unit. = R$ 4,48 / Valor Total = R$ 22.400,00
- Mile Brindes – Valor Unit. = R$ 7,69 / Valor Total = R$ 38.450,00
- Criarte Brindes – Valor Unit. = R$ 5,78 / Valor Total = R$ 28.900,00
- Murad – Valor Unit. = R$ 3,50 / Valor Total = R$ 17.500,00
- IM Samurai – Valor Unit. = R$ 4,64/ Valor Total = R$ 23.200,00

10.3 Consulta Homepage:

- Elo 7 – Valor Unit. = R$ 7,90 / Valor Total = R$ 39.500,00
- Flic – Valor Unit. = R$ 6,48 / Valor Total = R$ 32.400,00

10.4 Consultas Portais:

- Consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP:
- Consulta ao site Painel de Preços – Valor Unit. = R$ 4,17 / R$ 20.850,00
- Pesquisa de Preços – GMS – não obtivemos retorno da pesquisa, o relatório consta nos anexos deste protocolo.

10.5 O custo unitário da contratação será de:

- R$ 3,50 (três reais e cinquenta centavos) por unidade

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 09:32. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:30. Demais assinaturas na folha 54a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a3fd1e62e0646f7bb891174e1585dd5f**.

10.6 O custo total da contratação será de:

- R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)

11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será processada por dispensa de licitação, com fulcro nos arts. 75, II da Lei 14.133 de 2021, art. 148, caput, do Decreto Estadual 10.086 de 2022.

12. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O contratante e o contratado que incorram em infrações, sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. VIGÊNCIA, GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Aplicam-se as penalidades do art. 156 da Lei 14.133/2021, sem prejuízo das tipificações penais previstas no Capítulo II-B, Título XI do Código Penal.

14. DECRETO ESTADUAL N.º 10.086, de 2022.

Os servidores que subscrevem este Termo de Dispensa atestam que observaram integralmente a regulamentação estabelecida pelo Decreto n.º 10.086, de 2022.

Elaborado e confeccionado por,

(Assinado eletronicamente)
Fabiane Stahler da Silva
Guilherme Elias da Silva
Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera
Comissão Permanente de Planejamento das Contratações – CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 09:32. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:30. Demais assinaturas na folha 54a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a3fd1e62e0646f7bb891174e1585dd5f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 54a
Mov. 37

Documento: **TermodeDispensa50.2025PINMetalico.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 09:32 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Paulo Henrique da Silva Melgar Talavera (XXX.682.989-XX)** em 24/07/2025 09:34 Local: DETRAN/DEAD/CPPC, **Fabiane Stahler da Silva (XXX.571.179-XX)** em 24/07/2025 10:00 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:30.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
a3fd1e62e0646f7bb891174e1585dd5f.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55
Mov. 38

DESPACHO Nº 230/2025 – SECO/DEAD/DAFI

I. Considerando a necessidade de Aquisição de PIN Metálico Personalizado, justificado no Documento de formalização da demanda.

II. Considerando os documentos acostados ao protocolo nº 24.323.606-1.

III. Considerando o valor estimativo da contratação de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

IV. **APROVO** o **TERMO DE DISPENSA,** constante das folhas 50 à 54, respectivamente, contendo os elementos técnicos fundamentais para a execução do objeto da contratação.

V. Remeta-se o processo ao Departamento Executivo de Administração para as providências cabíveis, observadas as formalidades legais.

Curitiba/PR, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]

[1] Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:51 Local: DETRAN/DAF. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:38. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **6583005c50b5d395ef4fb23ce65c0aad**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 55a
Mov. 38

Documento: **AprovoTD230AquisicaodePINMetalico24.323.6061.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:51 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 09:38.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
6583005c50b5d395ef4fb23ce65c0aad.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 56
Mov. 39

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

COMISSÃO PERMANENTE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES - DEAD

Protocolo:	24.323.606-1
Assunto:	Aquisição de PIN Personalizado para a AND
Interessado:	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DETRAN
Data:	24/07/2025 13:15

DESPACHO

AO SECO.

Encaminhamos o protocolado que visa a aquisição de PIN Metálico, que será utilizado na distribuição de Eventos Institucionais, para demais providencias.

Atenciosamente,

Guilherme Elias
CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 13:15 Local: DETRAN/DEAD/CPPC. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 13:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7c9a0bfb1556417130af2cb8ea794a2f**.

Documento: **DESPACHO_2.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Guilherme Elias da Silva (XXX.262.789-XX)** em 24/07/2025 13:15 Local: DETRAN/DEAD/CPPC.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 24/07/2025 13:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
7c9a0bfb1556417130af2cb8ea794a2f.

MEMORANDO N.ł 001/2025 – CO-83łEND
Assunto: Solicita´²o de Aquisi´²o de Itens.

ǖ Comiss²o Permanente de Planejamento das Contrata´Þes – (CPPC/DEAD),

Considerando a realiza´²o do 83ł Encontro Nacional dos DETRANs, promovido em parceria pelo Departamento de Tr°nsito do Paran®– DETRAN/PR e a Associa´²o Nacional dos DETRANs – AND, no perºodo de 9 a 12 de setembro de 2025, no Mabu Thermas Grand Resort, em Foz do Igua´u/PR, vimos, por meio deste, solicitar a aquisi´²o de materiais institucionais personalizados, a serem utilizados durante o evento.

O encontro contar® com a participa´²o de representantes de todos os DETRANs do paºs, al¶m de autoridades internacionais e profissionais das ®reas de tr°nsito, mobilidade urbana, tecnologia e inova´²o. Trata-se de uma iniciativa de ampla relev°ncia institucional e estrat¶gica, que contribui para o fortalecimento da imagem do DETRAN/PR perante os demais Ærg²os executivos de tr°nsito do Brasil, promovendo o interc°mbio de experi¸ncias e a valoriza´²o de boas pr®ticas no setor.

A aquisi´²o dos materiais tem por objetivo refor´ar a identidade visual do Departamento, consolidar sua presen´a institucional junto aos demais participantes e proporcionar uma experi¸ncia positiva e memor®vel aos convidados. A distribui´²o dos itens durante o evento tamb¶m garantir®a padroniza´²o da comunica´²o visual do Ærg²o, al¶m de favorecer a integra´²o entre os participantes.

Destaca-se que a solicita´²o est® alinhada ¯s diretrizes de representa´²o institucional do DETRAN/PR, que preveem o fortalecimento da imagem do Ærg²o em eventos de grande visibilidade nacional. O planejamento antecipado da produ´²o e aquisi´²o dos materiais visa assegurar a entrega tempestiva e a qualidade dos itens,

MEMORANDO - DP - DETRAN 001/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 24/07/2025 14:40. Inserido ao documento **1.612.020** por: **Jessica Bocks** em: 24/07/2025 12:00. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c1f81ecdd52544c0db1687925921b59b**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 25/07/2025 10:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **df8bab45a76bc7df285c437531649d13**.

garantindo que o Departamento esteja adequadamente representado durante todo o evento.

Diante do exposto, solicitamos a autoriza´²o para aquisi´²o dos materiais mencionados, na forma abaixo:

OBJ ETO	QUANTITATIVO
Anel de Selfie Personalizado	1.000
Agenda Personalizada em Courvin	1.000
Caneta Met®lica Personalizada	1.000
Copo T¶rmico Personalizado	1.000
Fone de Ouvido Personalizado	1.000
Sacola Metalizada Personalizada	1.000
Caderno Inteligente Personalizado	500
Pen Drive Personalizado	500
Placa de Honraria	110

Atenciosamente,

Assinado e datado eletronicamente.

Jessica Bocks
Secret®ria Executiva[1]

1) De acordo;

2) Encaminhe-se CPPC;

Lucas Dorini
Diretor de Administra´²o e Finan´as

[1] [illegible]

MEMORANDO - DP - DETRAN 001/2025. Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 24/07/2025 14:40. Inserido ao documento **1.612.020** por: **Jessica Bocks** em: 24/07/2025 12:00. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c1f81ecdd52544c0db1687925921b59b**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 25/07/2025 10:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **df8bab45a76bc7df285c437531649d13**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 59
Mov. 40

MEMORANDO - DP - DETRAN 001/2025.
Documento: **2025_MEMO_01_2025_CO83END_AquisicaodeMaterialInstitucional_BRINDES.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 24/07/2025 14:40.

Assinatura Simples realizada por: **Lucas Dorini Sabbato (XXX.599.038-XX)** em 24/07/2025 12:15 Local: DETRAN/DAF.

Inserido ao documento **1.612.020** por: **Jessica Bocks** em: 24/07/2025 12:00.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c1f81ecdd52544c0db1687925921b59b.**

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 25/07/2025 10:58. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **df8bab45a76bc7df285c437531649d13**.

JUSTIFICATIVA PARA NÃO UTILIZAÇÃO DE DISPENSA ELETRÔNICA COM DISPUTA

Considerando a necessidade imediata de aquisição de Pin, para atendimento ao Encontro Nacional dos DETRANs 2025, evento de grande porte e relevância institucional, no qual o DETRAN/PR atuará como anfitrião e responsável pela organização e pela entrega de materiais personalizados para integração e recepção dos participantes, conforme registrado no Documento de Formalização da Demanda (DFD) e no Estudo Técnico Preliminar (ETP) inseridos ao protocolo nº 24.323.606-1;

Tendo em vista que a contratação, estimada em R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para 5.000 unidades, caracteriza-se como de pequeno valor, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e que a pesquisa de preços identificou fornecedores locais com condições de atendimento imediato, assegurando agilidade no fornecimento, padronização do produto e segurança logística, além de contribuir para o desenvolvimento econômico regional, conforme demonstrado no Mapa de Preços anexo ao ETP;

Considerando que os itens a serem adquiridos são personalizados com a logomarca do DETRAN/PR, o que exige a produção de amostras, análise e aprovação prévia, e, eventualmente, substituição de fornecedor caso as amostras não atendam aos padrões exigidos, o que implica necessidade de prazo adicional para execução da produção e entrega, de forma a garantir o recebimento integral até o limite de 20 de agosto de 2025, prazo final estabelecido para o evento;

Considerando que, embora a modalidade de Dispensa Eletrônica com Disputa possa trazer alguma economia, o procedimento exige prazo mínimo de 4 (quatro) dias úteis — sendo 1 (um) dia para cadastramento e publicação do aviso e pelo menos mais 3 (três) dias para recebimento e disputa eletrônica —, o que não se compatibiliza com o cronograma apertado do evento, tornando inviável a adoção desse rito sem risco ao cumprimento dos prazos e à imagem institucional do órgão;

Ainda, considerando a informação constante no item 2.2 do ETP, de que, acompra por dispensa se mostra mais viavel diante da necessidade da entrega ate 20 de agosto de 2025 e caso a contratação fosse realizada atraves da dispensa eletronica possivelmente exporia o DETRAN/PR ao risco concreto de não atender o cronograma do evento, sobretudo pela necessidade de padronização dos brindes personalizados e pelo risco de atraso na produção e entrega, aspecto identificado também na Matriz de Risco do ETP;

Em atenção à Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, que orienta que o custo e o tempo envolvidos no processo devem ser comparados com a economia possível na disputa, sendo certo que, neste caso, o possível ganho financeiro não compensaria o custo administrativo e o risco de atraso na entrega, principalmente considerando que a diferença entre os orçamentos obtidos (de R$ 3,50 a R$ 4,17) não é tão expressiva a ponto de justificar o procedimento mais demorado;

Diante do exposto, o Departamento de Trânsito do Estado do Paraná – DETRAN/PR, com base no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, optou pela contratação direta, por meio de pesquisa de mercado com fornecedores locais, sendo escolhida a proposta da empresa MARIA FERNANDA

Assinatura Avançada realizada por: **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 25/07/2025 11:47. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 25/07/2025 11:25. Demais assinaturas na folha 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **81d2d153946e050665842d6229170981**.

MURAD SIBIN CAMARGO (CNPJ 15.842.194/0001-40), no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).

É a justificativa.

Curitiba-PR, datado e assinado eletronicamente.

Ana Silvia A. Drewello
Agente de Contratação

Katerine Keller Correa
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

Assinatura Avançada realizada por: **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 25/07/2025 11:47. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 25/07/2025 11:25. Demais assinaturas na folha 61a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **81d2d153946e050665842d6229170981**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 61a
Mov. 41

Documento: **JUSTIFICATIVAPARANAOUTILIZACAODEDISPENSAELETRONICACOMDISPUTA.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 25/07/2025 11:47 Local: DETRAN/DEAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 25/07/2025 15:04 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 25/07/2025 11:25.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
81d2d153946e050665842d6229170981.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 62
Mov. 42

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA**

CPF/CNPJ: **15.842.194/0001-40**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 08:47:14 do dia 28/07/2025 , com validade até o dia 27/08/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: n6ZdgMOnTQnBpeXmGrSH

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b6224f3df282a46b3bcc342b69d696fd**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 63
Mov. 43

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
15.842.194/0001-40 **MATRIZ**		**03/07/2012**

NOME EMPRESARIAL
MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
MAFE MURAD	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.49-4-10 - Comércio atacadista de jóias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
74.10-2-03 - Design de produto
95.29-1-06 - Reparação de jóias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R GETULIO VARGAS	**269**	**SALA 4**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
13.870-100	**CENTRO**	**SAO JOAO DA BOA VISTA**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MAFEMURAD@GMAIL.COM	**(19) 7171-1077**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/07/2012**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **28/07/2025** às **08:48:15** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **8f56394887877b615dc50a15d16a65c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 64
Mov. 44

GMS GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens | Fornecedor (NOVO) | Fase Interna | Fase Externa | Compras-PR | Contratos | Sair

Segunda, 28 de Julho de 2025 - 08:41:45 FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO - (Versão: p_v1_0_4_51 (8280)) home

Fornecedor sem Registro de Ocorrência

Fornecedor: 15.842.194/0001-40 -
Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA

Situação Cadastro: Não Avaliado desde 24/07/2025

Data: 28/07/2025 08:41

Voltar

Segunda, 28 de Julho de 2025 - 08:41:45 FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO - (Versão: p_v1_0_4_51 (8280)) topo

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1ec7a9aa1aeadde85467c4f23b8853d2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 65 Mov. 45

GMS GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

Catálogo de Itens | Fornecedor (NOVO) | Fase Interna | Fase Externa | Compras-PR | Contratos | Sair

Segunda, 28 de Julho de 2025 - 08:42:40 Fornecedor (NOVO) > Consultas > Consulta a Fornecedores > Consulta Geral

Exibir Dados Cadastrais de Fornecedor

CNPJ 15.842.194/0001-40

Tipo de Credenciamento: Simplificado

Situação: Não Avaliado desde 24/07/2025

Data de Criação: 24/07/2025

Razão Social Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA

Natureza Jurídica: 213-5 - Empresário (Individual)

Enquadramento Técnico:

Pessoa Jurídica

Fantasia:

Porte da Empresa:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

Junta Comercial: **Estado:**

Responsável Área Comercial: Giovanna e Maria Fernanda

Telefone Área Comercial: 19 97101-1077

Endereço

Logradouro: Rua Getúlio Vargas 269 sala 4

Bairro: Centro

CEP: 13.870-100

Cidade: S?o Jo?o da Boa Vista **UF:** SP

Telefone

DDD	Telefone	Fax
19 19		

E-Mail

E-Mail
etiquetasmurad@gmail.com

Atividades Econômicas

Principal	CNAE	Denominação	Situação
✓	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes	Não Avaliado

Linhas de Fornecimento

Tipo	Grupo	Classe	Descrição
Material	88	8801	Artigos para decoração

Ocorrências

Fornecedor sem ocorrências registradas em 28/07/2025 08:42

Autorização para acesso aos dados pela Internet

CPF	Nome	Login
	Giovanna Malheiros Costa	41055719822

Habilitação

Imprimir Imprimir Ficha Completa Voltar

Segunda, 28 de Julho de 2025 - 08:42:40 FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO - (Versão: p_v1_0_4_51 (8280)) topo

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **edaf6d39c2e5d7e07dbf8a31a03abce2**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 66
Mov. 46

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	15.842.194/0001-40
NOME EMPRESARIAL:	MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R$30.000,00 (Trinta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **28/07/2025** às **08:48** (data e hora de Brasília).

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **87536d2e4be7277b00d93db81b2c7788**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 67
Mov. 47

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA
CNPJ: 15.842.194/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:52:09 do dia 10/04/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2025.
Código de controle da certidão: **DC0D.7F17.1754.2080**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4c95dfd29789ff1687e5f1bc6b58b71c**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 68
Mov. 48

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa de Pendências

CNPJ: 15.842.194/0001-40

Requerente: MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná CERTIFICA, em consulta ao banco de dados da Coordenadoria de Monitoramento e Execuções - CMEX, que, nesta data, não consta registro de pendências, referentes a contas julgadas irregulares nos últimos 8 (oito) anos e sanções ou determinações, de responsabilidade do requerente.

Esta certidão não se aplica aos seguintes casos:
a) aos registros para obtenção de certidão liberatória pelas entidades e suas vinculadas, conforme Instrução Normativa nº 68/2012;
b) aos registros constantes da apreciação pelo Tribunal, mediante emissão de parecer prévio, das contas anuais prestadas pelos chefes dos poderes executivo estadual e municipais, conforme inciso I, do art. 1º, da Lei Complementar nº 113/2005.

Certidão emitida em 28/07/2025 08:49:17, com validade de 30 (trinta) dias, a contar da emissão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no site www.tce.pr.gov.br mediante digitação do código de controle.

Código de controle desta certidão: 337050802

Certidão emitida nos termos da Instrução de Serviço nº 92, de 15/12/2014.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:52. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d289e47ebf64b6e94a730da95aea4fa7**.

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP

Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON

Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 69
Mov. 49

Relatório: Pesquisa de Preço
Agrupamento: por Item

N° Pesquisa de Preço	23007/2025		
Órgão GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do	Data de Criação:	21/07/2025 09:10
Usuário Responsável:	FABIANE STAHLER DA SILVA	Data Máxima de	28/07/2025
Tipo de Pesquisa:	Dispensa	Data de Validade:	26/10/2025
Observações:	5.000 unidades - PIN Metálico	Situação:	

Item: 8403.107954 - Pin, TIPO: Personalizado em relevo, MEDIDA: Altura: 1,6cm, Largura: 3,0cm, MATERIAL: Metal fundido,

Fornecedor	Valor	Preenchime	Responsáve	Referência	Situação	Observações	Preenchimento de Exigências
54.215.842 HUGO RODRIGUES CAMPIGOTTO		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
A L DA SILVA CONFECCOES		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
O.FILIZZOLA & CIA LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ONLY-SHOP COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
OPUSPAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
POVOA COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PROTEÇÃO LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
PREMIERSEG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
R. BRANDS LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
RIBEIRO LICITAÇÕES COMERCIAL LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
RMR GRAFICA LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
SERGIO CONFECCOES LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1ba4aa8d1565ab8d1a648be3529fa14c**.

SOLO G9 LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ULTRAMAR IMPORTACAO LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
VS COMERCIO LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
W V B RIBEIRO LICITACOES COMERCIAL		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Andreia Basco de Assis Faria		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
B.G.F. COMÉRCIO DE CONFECÇÕES E CALÇADOS LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ELROI TECNOLOGIA HOSPITALAR LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
ERIX TEXTIL E EQUIPAMENTOS LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
Etmetal Comércio e Indústria de Placas Metálicas		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FERNANDO UNIFORMES LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
FORMALTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS MILITARES LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
G.F. CONFECCOES LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
GLOBAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
HECTOR DOS SANTOS GARCIA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
LICERI COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
LIRAMAX ETIQUETAS LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
M.L. COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
METAL PLASTEC COMERCIO DE ARTIGOS DE PESCA E CAMPING LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
N. F. GRANDE & CIA LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		
NAVY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA		21/07/2025 09:10			SEM RESPOSTA DO FORNECEDOR		

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 70
Mov. 49

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 08:53. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1ba4aa8d1565ab8d1a648be3529fa14c**.

PROTOCOLO GERAL DO ESTADO
Fls. 71
Mov. 50

DESPACHO N.º 242/2025 – DEAD/DAFI

I. **AUTORIZO** com fulcro do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do art. 149, do Decreto n.º 10.086/2022, a **Dispensa de Licitação n.º 50/2025 – Protocolo n.º 24.323.606-1,** referente a aquisição de Pins metálicos personalizados com a logomarca do DETRAN/PR no valor de **R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais),** e **DECLARO** sua plena regularidade, atendendo às disposições contidas na legislação vigente.

II. Ao Departamento Executivo de Administração para as providências legais e cabíveis no sentido de viabilizar o processo.

(Assinado eletronicamente)

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]

Protocolo n.º 24.323.606-1

[1] Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 28/07/2025 15:31. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 09:04. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **35aff58db11734ebd9a0799ba72d1198**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 71a
Mov. 50

Documento: **DespachoDPDL50.2025AquisicaodePinMetalico.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 28/07/2025 15:31.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 09:04.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **35aff58db11734ebd9a0799ba72d1198**.

MEMORANDO N.º 984/2025/DEAD Curitiba, 28 de julho de 2025.

Ao **Departamento Executivo de Finanças – (DEFI)**

Assunto: Emissão de nota de empenho

Encaminhamos o processo n.º **24.323.606-1**, referente a **aquisição de Pins Metalicos Personalizados** para o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu por meio da empresa Maria Fernanda Mudrad Sibin Camargo Ltda, para que seja emitida a **nota de empenho**.

Não será gerado contrato para a compra, apenas ordem de compra
EMPRESA: Maria Fernanda Mudrad Sibin Camargo Ltda
CNPJ: 15.842.194/0001-40
VALOR: R$ 17.500,00
DOTAÇÃO: 3390.32.07

O embasamento da contratação está prevista no art. 75, parágrafo 2º, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Após, encaminhar o presente processo à este Departamento Executivo de Administração para demais providências.

Atenciosamente,
Curitiba/PR, datado eletronicamente.

(Assinado Eletronicamente)
Felipe José Pacheco
Setor de Compras

Ciente,

(Assinado Eletronicamente)
Ana Silvia A. Drewello
Chefe da Divisão de Serviços Administrativos

De Acordo,

(Assinado Eletronicamente)
Katerine Keller Corrêa
Chefe do Departamento Executivo de Administração – DEAD

N.º do Protocolo: **24.323.606-1**

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco (XXX.310.919-XX)** em 28/07/2025 16:28. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 16:28. Demais assinaturas na folha 72a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e1413bbea2f7a370ae0f3d4d3f61e543**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 72a
Mov. 51

Documento: **984DEFIEmissaodenotadeempenhoPINmetalico24.323.6061.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco (XXX.310.919-XX)** em 28/07/2025 16:28 Local: DETRAN/DEAD/SECO, **Katerine Keller Correa (XXX.150.028-XX)** em 28/07/2025 16:30 Local: DETRAN/DEAD, **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 29/07/2025 08:16 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 28/07/2025 16:28.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e1413bbea2f7a370ae0f3d4d3f61e543**.

Governo do Estado do Paraná

Nota de Empenho

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 73 Mov. 52

Encerrado até Junho

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003808	29/07/25

Credor	15842194000140 - Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA
Valor	17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

Classificação

Órgão Orçamento	13 - Casa Civil
Unidade Orçamentária	1330 - Departamento de Trânsito do Paraná
SubUnidade	00000 - 0 - Não definido
Programa de trabalho	F.06.181.06. 8039 - Ações do DETRAN
Natureza	339032 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita
Identificador Exercício Fonte	1 - Recursos do Exercício Corrente
Fonte	501 - Outros Recursos não Vinculados
Marcador de Fonte	0000 - SEM MARCADOR
Tipo de Detalhamento de Fonte	1 - COM DETALHAMENTO
Detalhamento de Fonte	000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta
Região Intermediária	4100 - Estado
Município	9999999 - Não informado
Emenda Parlamentar	E0000 - Não definida
Meta Obra	0 - Não definida
PADV	0000 - 0000000
Transferência Recebida	000000 - Transferência não identificada
Transferência Concedida	000000 - Transferência não identificada
Contrato	00000000 - 00000000
LME	40 - Finalístico

Detalhamento

Mod. Empenho	Estimativo	**Mod. Licitação**	09 - Outros / Não Aplicável	**Emb. Legal**	Não Aplicável
Origem	1 - Origem nacional	**Data Entrega**		**Local Entrega**	
Processo	24.323.606-1	**UF**	Paraná	**Município**	Curitiba

Itens

Tipo Patrimonial	Subitem da Despesa	Classificação Complementar	Valor
20 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	07 - Material Distribuído em Campanhas Informativas (2005)		17.500,00

Cronograma

Julho	17.500,00			

Saldo Dotação

Créd. Disp.	Indisponível antes NE			Valor NE	Saldo após NE
		0,00			
114.347,00	**Pré-Empenhado**	0,00	**Bloqueado**	0,00	17.500,00	96.847,00

Observação

atender despesas referente a aquisição de Pins Metalicos Personalizados para o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu

Produtos

Produto	Quantidade	Und. Fornec.	Preço Unitário	Preço Total
Pins	1	1	17.500,00	17.500,00

Descrição pins

Dados de Autenticidade

A autenticidade deste documento pode ser verificada por meio do endereço eletrônico abaixo:
https://www.siafic.pr.gov.br/Siafic/downloadSignature?token=b7fd14c692204f409b518a2d3fb44dee

Assinaturas

Emitido/contabilizado por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 29/07/25 às 11:36.

Impresso por Lucas Schubert Da Cunha Pereira em 29/07/25 às 11:36.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 29/07/2025 15:23. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 29/07/2025 16:22. Demais assinaturas na folha 74a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **40fdfcd963da016f14d7e0efc14c5c55**.

Identificação

Unidade Gestora	Documento	Emissão
133000 - Departamento de Trânsito do Paraná	2025NE003808	29/07/25

Credor	15842194000140 - Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA
Valor	17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais)

PROTOCOLO INTEGRADO DO P
Fls. 74
Mov. 52

Assinado digitalmente por:
35559903817 - LUCAS DORINI SABBATO
Cargo: Ordenador de despesa
Data de assinatura: 29/07/2025 15:23:15

Assinado digitalmente por:
45677336904 - GIZELLE NIESPODZINSKA
Cargo: Gerente OF
Data de assinatura: 29/07/2025 15:19:55

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 74a
Mov. 52

Documento: **1330002025NE003808.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 29/07/2025 15:23, **Gizelle Niespodzinska** em 29/07/2025 15:19.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Sistema SIAFICPR - Integrado de Planejamento, Execução e Gestão Fiscal** em: 29/07/2025 16:22.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
40fdfcd963da016f14d7e0efc14c5c55.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 75 Mov. 53

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 491912625
Documento emitido em 31/07/2025 08:41:01.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11944 | 31/07/2025 | PÁG. 26
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

formação inferior a 10 (dez) anos.
(11) Conforme item 15.1.11.1.2 do edital e 1 ... ficação técnico-operacional em "Elaboração de anteprojeto de implantação (construção) e/ou am ... do empreendimento seja de no mínimo 50% em relação ao objeto do Termo de Referência; e, ... Referência, não comprovação de qualificação técnico-profissional em "Elaboração de antepro ... ndo restauração de rodovias", cuja extensão do empreendimento seja de no mínimo 50% em rela

Fica, portanto, aberto o prazo para manifestação ... ão de recursos administrativos conforme item 18 do Edital.
Curitiba, 30 de julho de 2025.

Érica Aurélia de Melo da Silva
Membro da Comissão de Contratação

Michelle Hasse Varela de Chaves
Membro da Comissão de Contratação

101310/2025

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS E/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 41/2025 – SR-NORTE, em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE ARAPUÃ, PROTOCOLO nº 2025/24.264.008-0. OBJETO: Doação de 250,00 m³ de material fresado e autorizado por delegação pelo Sr. Terufumi Katayama – Chefe de Gabinete do Diretor-Presidente do DER/PR, em 29/07/2025, com fundamento no Decreto nº 7098/2017 e Portaria nº 275/2021-DG. FORO: Capital do Estado do Paraná.

101156/2025

DETRAN

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 03/2025

OBJETO: Chamamento Público, que tem por objeto, realizar o cadastramento dos Municípios do Estado do Paraná, interessados em assinar Termo de Cooperação, visando o atendimento das obrigações mútuas determinadas pela legislação de trânsito, para o planejamento e a operacionalização da Sinalização Viária Urbana Horizontal e Vertical, compreendendo a contratação de empresa especializada na execução do projeto no Município.
AUTORIZAÇÃO: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 28/07/2025 – Protocolo nº 24.025.078-0.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: Os documentos de habilitação para o credenciamento deverão ser encaminhados através do sistema e-protocolo do Estado do Paraná, no endereço eletrônico www.detran.pr.gov.br/eprotocolo, a partir de 25 de agosto de 2025. As interessadas poderão ser credenciadas a qualquer momento durante a vigência do Edital que é de 60 (sessenta) meses, na forma do item 4.1.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital acessando os portais da Internet denominados:
http://www.detran.pr.gov.br/Pagina/Editais-publicados-pelo-Detran , ***https://www.gms.pr.gov.br/gms/consultaPublicaEdital.do?action=iniciarProcesso***

100839/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – PARTICIPAÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRONICO N.º 1025/2023 – SEAP/DECON

Objeto: Aquisição de Toalha de Papel Interfolha
Protocolo n.º 24.216.666-3
Autorizada a efetivação da despesa por Lucas Dorini Sabbato - Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 22 de julho de 2025, no valor total de R$ 97.150,00 (noventa e sete mil, cento e cinquenta reais).
Nota de empenho: 2025NE003809 – Fornecedor: LIGHT DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 29.829.415/0001-54

101406/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO – IFS -SE 90012/2025

Objeto: Aquisição de Agenda Personalizada
Protocolo n.º 24.331.322-8
Autorizada a efetivação da despesa por Lucas Dorini Sabbato - Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 24 de julho de 2025, no valor total de R$ 22.900,00 (vinte e dois mil, e novecentos reais).
Nota de empenho: 2025NE003806 – Fornecedor: - ROGER ANDRE BRAUN - CNPJ: 29.253.577/0001-97

100823/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – SRP PARTICIPAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 1025/2023 – SEAP/DECON

Objeto: Aquisição de papel higiênico
Protocolo n.º 24.171.309-1
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 23 de julho de 2025, no valor total de R$ 134.320,00 (cento e trinta e quatro mil, trezentos e vinte reais).
Nota de empenho: 2025NE003804 – Fornecedor: Mastersul Comercial LTDA. CNPJ:02.334.293/0001-79.

101075/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 35/2025

Objeto: Aquisição de pilhas alcalinas AAA e AA
Protocolo n.º 24.959.390-9.
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 16 de junho de 2025, no valor total de R$ 3.126,00 (três mil e cento e vinte e seis reais).
Nota de empenho: 2025NE003634 – Fornecedor: Distribuidora Paraná Comercio de Materiais de Escritório e Informática Ltda. CNPJ:04.057.263/0001-98.

101188/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 50/2025

Objeto: Aquisição de material institucional – PIN metalizado personalizado com a logo do DETRAN-PR
Protocolo n.º 24.323.606-1.
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 28 de julho de 2025, no valor total de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
Nota de empenho: 2025NE003808 – Fornecedor: Maria Fernanda Murad Sibin Camargo LTDA. CNPJ:15.842.194/0001-40.

101088/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA – DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2025

Objeto: Aquisição de material institucional – Pen Drive personalizado com a logo do DETRAN-PR
Protocolo n.º 24.273.359-2
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 28 de julho de 2025, no valor total de R$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais).
Nota de empenho: 2025NE003811 – Fornecedor: BRG COMERCIO DE BRINDES LTDA. CNPJ:15.842.194/0001-40.

101368/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAC9J06-116100-T002537991 *AAG2F10-116100-T002537992 *AAL5D50-116100-F002886005 *AAM8006-116100-T003036187 *AAR8D29-116100-F002885703 *AAU0A94-116100-T002921485 *AAY6D10-116100-F002886111 *AAY8E61-116100-F002885991 *ABA4H97-116100-F002885832 *ABD0A69-116100-T000832116 *ABJ0H87-116100-F002886418 *ABK8815-116100-T000796154 *ABK8815-116100-T000796153 *ABK8815-116100-T000796155 *ABQ1018-116100-F002885643 *ABQ3703-116100-T002382920 *ABQ3703-116100-T002382919 *ABS1F62-116100-F002886272 *ABW1528-116100-T003036173 *ABW5A09-116100-F002886300 *ACB9702-116100-F002886384 *ACC8G77-116100-F002886146 *ACG9J19-116100-F002886409 *ACL4C94-116100-F002886520 *ACL7B47-116100-F002886360 *ACN2036-116100-T000969300 *ACN2036-116100-T000969299 *ACS5H84-116100-F002885975 *ACT3814-116100-T000180942 *ACV9F24-116100-T002930688 *ACV9F24-116100-T002930689 *ACX6C69-116100-T002458042 *ADB4576-116100-T001239962 *ADC1J89-116100-F002886538 *ADG0A29-116100-T002284600 *ADN4E04-116100-T002343084 *ADO1456-116100-F002886100 *ADO1A37-116100-F002886074 *ADO4B59-116100-T002456461 *ADO4B59-116100-T002456460 *ADO4B59-116100-T002456462 *ADW8C12-116100-F002886310 *ADX1E82-116100-F002885920 *AEA3J09-116100-F002885672 *AEE2A10-116100-

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 31/07/2025 09:38. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **fdd07218fa5a63f9150d78aca8facb**.

ANEXO À NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO N.º 2025NE003808
Empresa: Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA
Objeto: Aquisição de Pin Metalico personalizado
Valor: R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais)
Local: Na Sede do DETRAN/PR, na Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940 – Tarumã – Curitiba – PR, CEP 82.800-900.

Gestora: Roberta Gomes Justus Costa: (41) 3361-1224 - Ramal: 1050 - Setor de Eventos

Fiscal: Patrícia Dias Marzani: (41) 3361-1224 - Ramal: 2353 - Gabinete da Diretoria

1 DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: Integra este instrumento de dispensa de licitação, bem como a Proposta de Preços constantes do Protocolado n.º 24.323.606-1, independentemente de transcrição.

2 DO PAGAMENTO:
2.1 O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), emitido por meio do Sistema de Gestão de Materiais, Obras e Serviços – GMS, destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual (inclusive do Estado do Paraná para licitantes sediados em outro Estado da Federação) e Municipal, com o FGTS, INSS e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
2.2 Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
2.2.1 Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente junto à instituição financeira contratada pelo Estado, conforme o disposto no Decreto n.º 4.505, de 2016, ressalvadas as exceções previstas no mesmo diploma legal.
2.3 O prazo estabelecido no item 2.1 ficará suspenso na hipótese prevista no item 13.4.1 das Condições Gerais do Pregão.
2.3.1. Decorrido o prazo de adimplemento da multa, caso esta não tenha sido paga, os valores serão descontados da fatura apresentada.
2.4 As notas fiscais devem ser emitidas em nome do órgão contratante (pagador), informando o CNPJ e seu endereço, constando número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
2.5 Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:
EM = Encargos moratórios;

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d59a99ad32ef392c7b5b9f7116c6c588**.

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;
VP = Valor da parcela a ser paga.
I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR: o contratado deverá:

3.1.São obrigações do Contratado:
3.1.1.Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes à: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade, e acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando cabível;
3.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n. º 8.078, de 1990);
3.1.3.Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no termo de referência, o objeto com avarias ou defeitos;
3.1.4.Comunicar ao Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
3.1.5. Indicar preposto para representá-lo durante a execução do contrato, e manter comunicação com representante da Administração para a gestão do contrato;
3.1.6.Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
3.1.7.Manter atualizado os seus dados no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná, conforme legislação vigente;
3.1.8.Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
3.1.9.Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando houver:
3.1.9.1. Alteração qualitativa do projeto ou de suas especificações pela Administração;
3.1.9.2. Retardamento na expedição da ordem de execução do serviço ou autorização de fornecimento, interrupção da execução do contrato ou diminuição do ritmo do trabalho, por ordem e no interesse da Administração;
3.1.9.3. Aumento das quantidades inicialmente previstas no contrato, nos limites permitidos pela Lei Federal n. º 14.133, de 2021;
3.1.10 A obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;

3.2. São obrigações do Contratante:

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d59a99ad32ef392c7b5b9f7116c6c588**.

3.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste edital e seus anexos;
3.2.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
3.2.3. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente, com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
3.2.4. Comunicar ao Contratado, por escrito, as imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas, fixando prazo para a sua correção;
3.2.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do Contratado, através de comissão ou de servidores especialmente designados;
3.2.6. Efetuar o pagamento ao Contratado no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste edital e seus anexos;
3.2.7. Efetuar as eventuais retenções tributárias devidas sobre o valor da nota fiscal e fatura fornecida pelo Contratado, no que couber;
3.3.8. Emitir decisão sobre as solicitações e reclamações relacionadas à execução do contrato, ressalvados requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do contrato;
3.2.9. Ressarcir o contratado, nos casos de extinção de contrato por culpa exclusiva da Administração, pelos prejuízos regularmente comprovados que houver sofrido, além de devolver a garantia, quando houver, e efetuar os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data de extinção e pelo custo de eventual desmobilização;
3.2.10 Adotar providências necessárias para a apuração das infrações administrativas, quando se constatar irregularidade que configure dano à Administração, além de remeter cópias dos documentos cabíveis ao Ministério Público competente, para a apuração dos ilícitos de sua competência;
3.2.11 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Contratado.

3.3 As Partes contratantes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei 9 Anticorrupção (Lei nº 12.846/2013) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados.

4. SUSTENTABILIDADE

4.1. As empresas contratadas adotarão as seguintes práticas de sustentabilidade:
4.1.1. Os bens devem ser constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme normas específicas da ABNT;
4.1.2. Observar os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial –INMETRO, como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
4.1.3. Os bens deverão ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento;
4.1.4. Os bens não conterão substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (*Restriction of Certain Hazardous Substances*), tais como mercúrio (Hg),

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d59a99ad32ef392c7b5b9f7116c6c588**.

chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

5 SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e nos arts. 193 ao 227 do Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro 2022, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

5.2. A multa não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento), nem superior a 30% (trinta por cento) sobre o valor total do lote no qual participou ou do contrato, observando ainda as seguintes variações:

a) multa de 0,5% a 5%, nos casos das infrações previstas no art. 195, do Decreto Estadual 10.086/2022;

b) multa de 5% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 196, do Decreto Estadual 10.086/2022;

c) multa de 15% a 30%, nos casos das infrações previstas no art. 197, do Decreto Estadual 10.086/2022;

5.3. O cálculo da multa será justificado e levará em conta o disposto nos arts. 210 a 212, do Decreto Estadual 10.086/2022.

5.4. A multa poderá ser descontada do pagamento devido pela Administração Pública estadual, decorrente de outros contratos firmados entre as partes, caso em que a Administração reterá o pagamento até o adimplemento da multa, com o que concorda o licitante ou contratado.

5.4.1. A retenção de pagamento de outros contratos, pela Administração Pública, no período compreendido entre a decisão final que impôs a multa e seu adimplemento, suspende a fluência de prazo para a Administração, não importando em mora, nem gera compensação financeira.

5.5. Multa de mora diária de até 0,3% (três décimos por cento), calculada sobre o valor global do contrato ou da parcela em atraso, até o 30º (trigésimo) dia de atraso na entrega; a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, a multa de mora será convertida em compensatória, aplicando-se, no mais, o disposto nos itens acima.

5.6 O procedimento para aplicação das sanções seguirá o disposto no Capítulo XVI, do Título I, do Decreto n.º 10.086, de 2022. e na Lei n.º 20.656, de 2021.

5.7 Nos casos não previstos no instrumento convocatório, inclusive sobre o procedimento de aplicação das sanções administrativas, deverão ser observadas as disposições da Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e no Decreto n.º 10.086, de 2022.

5.8 Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei Federal n.º 12.846, de 2013, e regulamento no âmbito do Estado do Paraná.

5.9 Quaisquer penalidades aplicadas serão transcritas no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado do Paraná (CFPR).

5.10 As multas previstas neste edital poderão ser descontadas do pagamento eventualmente devido pelo contratante decorrente de outros contratos firmados com a Administração Pública estadual.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d59a99ad32ef392c7b5b9f7116c6c588**.

6 DOS CASOS DE EXTINÇÃO:
6.1 O presente instrumento poderá ser extinto:
6.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;
6.1.2 de forma consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração; ou
6.1.3 por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.
6.2 No caso de rescisão consensual, a parte que pretender rescindir o Contrato comunicará sua intenção à outra, por escrito.
6.3 Os casos de extinção contratual devem ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e o direito de prévia e ampla defesa ao Contratado.
6.4 O Contratado, desde já, reconhece todos direitos da Administração Pública, em caso de extinção administrativa por inexecução total ou parcial deste contrato.

7 DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Este instrumento é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021, elo Decreto Estadual n.º 10.086, de 2022 e demais leis estaduais e federais pertinentes ao objeto do contrato, aplicando-se referida legislação aos casos omissos.

8 DO FORO: As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – PR, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:50. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d59a99ad32ef392c7b5b9f7116c6c588**.

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas - DECON
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 81
Mov. 55

Relatório: Solicitação Dispensa de Compra de Material
SOLICITAÇÃO 29443/2025

Órgão GMS:	DETRAN-Departamento de Trânsito do Estado do Paraná	Protocolo:	243236061
Descrição do Setor:	SECO		
Data de Criação:	31/07/2025 10:50	Usuário Responsável:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO
Tipo:	Dispensa	Critério de Preço:	Menor Preço
Modalidade da Dispensa:	Compra Direta		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
Órgão COP:	13 - Casa Civil	Unidade COP:	
Projeto Atividade:	8039 - Ações do DETRAN		
Dotação Orçamentária:	13.1330.06.181.06.8039.33903207.501.000250 (Principal)	Valor:	R$ 17.500,00
Observações:		Obras?	Não
Grupo:	84 - Vestuário, equipamentos de proteção, sinalização, insígneas e calçados		
Classe:	8403 - Insígnia		

Fornecedor: 15.842.194/0001-40 - Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA

Item: 8403.107954 - Pin, TIPO: Personalizado em relevo, MEDIDA: Altura: 1,6cm, Largura: 3,0cm, MATERIAL: Metal fundido, Personalização de acordo com o órgão solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário		Situação: Aprovado
Quantidade: 5.000	Valor Unitário (R$): 3,5000	Valor Total do Item (R$): 17.500,00
Periodicidade: -	Dia de Entrega: -	
Local de Entrega: Avenida Victor Ferreira do Amaral, 2940 - Bloco A - 1º andar - Capão da Imbuia - Curitiba-PR - 82.800-900		

COTAÇÕES DO ITEM

Fornecedor	Valor Unitário	Referência	Observações da Cotação	Preenchimento de Exigências
15.842.194/0001-40 - Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA	3,5000			Marca: Fabricante:

TOTAIS DO FORNECEDOR: 15.842.194/0001-40 - Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA

Quantidade de Itens	Valor Total
1	17.500,00

TOTAIS DA SOLICITAÇÃO

Quantidade de Itens	Valor Total
1	17.500,00

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:51. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **429b42a63133010aa0101c898c3a3c1**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 82
Mov. 56

DER

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEISE/OU DESNECESSÁRIOS

TERMO DE DOAÇÃO 036/2025DER/SRNOROE – Em que são partes: DOADOR: DER/PR e DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ, PROTOCOLO nº 23.739.969-2. OBJETO: Doação de 2.800 m³ de pavimento demolido e autorizado pelo Diretor-Presidente do DER/PR, em 10/07/2025, com fundamento no disposto no parágrafo único, do art. 6º do Decreto nº 4.189, de 25 de maio de 2016, com redação dada pelo Decreto nº 8.561, de 20 dezembro de 2017.

96017/2025

EXTRATO DE ADITIVO
REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

TERCEIRO TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 022/2023. PARTES: DER/PR – ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA. PROTOCOLO nº 24.028.841-9. AUTORIZAÇÃO: Diretor Presidente do DER/PR, Sr. Fernando Furiatti Saboia, em 14/07/2025. OBJETO: Redução e acréscimo de serviços, no importe de R$ 35.104,14, Redução de 1,951% e aumento ao valor do ajuste de 1,951%, proveniente da modificação no quantitativo de seu objeto (redução/aumento). FORO CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ. Em 16/07/2025.

96027/2025

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

AUDIÊNCIA PUBLICA

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, convida a todos para participar da Audiência Pública em formato online/presencial sobre a obra pública de Ampliação da capacidade da PR-417 (Rodovia da Uva) – Lote 01 trecho Rua Theodoro Makiolka – Entr. PR-418 Contorno Norte de Curitiba, extensão 4,24 km. As informações pertinentes serão disponibilizadas no site https://www.der.pr.gov.br/. O evento será realizado com transmissão ao vivo no formato online direto do Auditório do DER/PR, Rua Avenida Iguaçu, 420 Rebouças – Curitiba – PR, no dia 31/07/2025 – horário de abertura as 14h00 e horário de encerramento as 15h00. Fernando Furiatti Sabóia / Diretor Presidente do DER/PR

96214/2025

DETRAN

PORTARIA N.º 612/2025-DP/DAFI

Designar, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº ***.572.349-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestora, e Patricia Dias Marzani, CPF nº ***.738719-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal das aquisições de materiais institucionais a serem distribuidos durante o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz do Iguaçu, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN-PR

95892/2025

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO Nº 2917671/2025

DOADOR: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ.
DONATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARUMBI/PR.

Objeto: O DOADOR transfere gratuitamente ao DONATÁRIO a propriedade do veículo automotor I/VW AMAROK CD 4X4 SE, ano 2015/2015, placa AZP-8831, patrimônio n° 100002375741.
Autorização: Sr. Lucas Dorini Sabbato – Diretor de Administração e Finanças do Detran/PR, em 07/07/2025 – Dispensa de Licitação nº 043/2025.
Data da Assinatura: 17/07/2025.
Protocolo: 23.363.276-7

96000/2025

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA –
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2025

Objeto: Aquisição de estopas
Protocolo n.º 23.909.016-8
Autorizada a efetivação da despesa pelo Sr. Lucas Dorini Sabbato, Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR, em 11 de julho de 2025, no valor total de R$ 1.260,00 (um mil duzentos e sessenta reais).
Nota de empenho: 2025NE003690 – Fornecedor: DALO EMPREENDIMENTOS LTDA – CNPJ: 49.709.450/0001-47

96118/2025

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notifico a autuação em decorrência da constatação de infração de trânsito. A respectiva notificação contendo instruções e prazos, enviada ao endereço constante no cadastro do veículo no DETRAN, encontra-se disponível no site do DETRAN-PR: Infrações - Consultar cópias de documentos relacionados a multa de trânsito do Detran/PR.

NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

DETRAN/PR - Departamento de Trânsito do Paraná

AAB1I22-116100-F002878750 *AAC7I18-116100-T002819080 *AAE2F78-116100-F002878770 *AAE9H97-116100-F002879121 *AAK6799-116100-T002965762
*AAO4156-116100-F002878589 *AAQ7C02-116100-F002878756 *AAX0A73-116100-F002878794 *AAX0H24-116100-F002878641 *ABA2137-116100-T000230982
*ABH5H63-116100-F002879336 *ABI7A82-116100-F002878652 *ABK2482-116100-F002878834 *ABK3F92-116100-F002878655 *ABO8J00-116100-T002567941
*ABW2F52-116100-F002879340 *ACA5G91-116100-F002878825 *ACF9D39-116100-T000285986 *ACF9D39-116100-T000285987 *ACI0C05-116100-F002878952
*ACM1F71-116100-F002879093 *ACO0A87-116100-F002879288 *ACQ4G69-116100-F002879140 *ACQ8B62-116100-F002878564 *ACU4F07-116100-F002878824
*ACY5D53-116100-F002879353 *ADC3A67-116100-F002878959 *ADF3D65-116100-F002879148 *ADF9I11-116100-F002879009 *ADG3B96-116100-F002879052
*ADM4420-116100-T002407665 *ADN1I70-116100-F002879191 *ADP2E40-116100-F002879064 *ADQ9F73-116100-F002879259 *ADR2H89-116100-F002879080
*ADS4J36-116100-F002878796 *ADT1979-116100-T001041453 *ADT1979-116100-T001041454 *ADT1979-116100-T001041452 *ADV6A56-116100-F002879212
*ADX5H82-116100-F002879123 *ADZ5071-116100-F002879228 *AEA0551-116100-T002892602 *AEB4I00-116100-F002879078 *AEH3514-116100-F002879297
*AEO5J30-116100-F002879029 *AEP7B31-116100-T002883685 *AEQ1J87-116100-F002878611 *AER4J35-116100-F002878961 *AER5E82-116100-F002878558
*AEZ8D71-116100-F002879158 *AFB5E04-116100-F002879042 *AFC1I05-116100-F002878855 *AFE3H00-116100-T002314417 *AFE7D90-116100-F002878873
*AFF6640-116100-E009321538 *AFF9F68-116100-F002878743 *AFI0C32-116100-NIC0191682 *AFJ9J19-116100-F002879330 *AFL6G08-116100-F002878620
*AFL8964-116100-F002878504 *AFR8476-116100-T001677304 *AGA5727-116100-T002140502 *AGA5727-116100-T002118700 *AGA5727-116100-T002140501
*AGD5E12-116100-F002879067 *AGE5D57-116100-F002879122 *AGE9I99-116100-F002878693 *AGG8G01-116100-F002878608 *AGH9E10-116100-F002879083
*AGI7B51-116100-F002879343 *AGI8C92-116100-F002878595 *AGK0063-116100-T002649996 *AGK2135-116100-F002879209 *AGM3637-116100-F002878970
*AGN9A76-116100-F002878586 *AGP0087-116100-T002216785 *AGP0087-116100-T002216786 *AGY0B15-116100-F002878552 *AGZ0I14-116100-F002878649
*AGZ5G93-116100-F002878771 *AGZ7A50-116100-F002878674 *AHI3128-116100-T001592739 *AHK2F44-116100-T002550649 *AHK2F44-116100-T002550650
*AHL5B93-116100-F002878769 *AHM7J91-116100-T002853525 *AHM7J91-116100-T002853526 *AHP3H32-116100-F002879040 *AHQ4A04-116100-NIC0191655
*AHS0A12-116100-F002878877 *AHS6458-116100-T002984820 *AHS8B64-116100-F002878753 *AHV8I00-116100-T002883688 *AHY2C61-116100-T002925957
*AHZ5B89-116100-F002879071 *AIA4H42-116100-F002878519 *AIC1H26-116100-F002878526 *AID6I92-116100-F002878705 *AIJ2522-116100-T002944514
*AIK3150-116100-T002995405 *AIL0B96-116100-F002878668 *AIL1521-116100-F002879127 *AIQ1G63-116100-T003011156 *AIT6E52-116100-F002878697
*AIU2C13-116100-F002879100 *AIU3256-116100-F002879333 *AIX3875-116100-F002878778 *AIY7C04-116100-F002878512 *AIZ5148-116100-F002878908
*AJB1E36-116100-F002878955 *AJC5H78-116100-F002878642 *AJD1J26-116100-F002878631 *AJE4F41-116100-F002879280 *AJF0F94-116100-F002878695
*AJG4A15-116100-F002878963 *AJH5E94-116100-F002879294 *AJH9G16-116100-F002878632 *AJJ0D55-116100-F002878600 *AJK0J49-116100-F002878554
*AJL7J90-116100-F002879258 *AJL8A51-116100-F002879187 *AJL9459-116100-T001901134 *AJL9459-116100-T001901128 *AJL9459-116100-T001901129
*AJL9459-116100-T001901132 *AJL9459-116100-T001901130 *AJL9459-116100-T001901133 *AJL9459-116100-T001901131 *AJM4C87-116100-F002879173
*AJM6350-116100-T002844605 *AJN5E55-1 002550648 *AJT3B21-116100-F002878577
*AJU0D78-116100-T001996970 *AJV0952-11 002884234 *AJY6A38-116100-F002878707
*AKA3D09-116100-T002141239 *AKA3D0 -116100-F002879082 *AKC8439-116100-
F002878708 *AKD8726-116100-F002879234 * 55-116100-T002874483 *AKH4369-116100-
T001231451 *AKH4369-116100-T000312500 * 3-116100-F002879022 *AKK3D46-116100-
F002878490 *AKK4557-116100-F002879035 * 82-116100-F002879226 *AKS9B32-116100-
F002879119 *AKV4786-116100-T002409343 * 86-116100-T002409345 *AKV4786-116100-
T002409344 *AKV4I46-116100-F002878791 * 90-116100-F002879307 *ALF1494-116100-
F002878969 *ALG8D40-116100-F002879076 * 22-116100-F002878956 *ALM9288-116100-
F002878889 *ALN0915-116100-F002878715 23-116100-T002892601 *ALU9J92-116100-
F002879102 *ALV9E16-116100-F002878517 * 0-116100-T003011153 *AMC2E24-116100-
NIC0191723 *AMD7C65-116100-F002878706 45-116100-T001298836 *AMJ8413-116100-
F002879267 *AMK0270-116100-T002874482 AMK4D79-116100-F002878807 AMN0F28-116100-F002878883 *AMN9B97-116100-F002878764
*AMO5188-116100-T002971506 *AMQ9C53-116100-F002879310 *AMR4C77-116100-F002878635 *AMT5C10-116100-F002879265 *AMU1E88-116100-

DOCUMENTO CERTIFICADO
CÓDIGO LOCALIZADOR: 462214925
Documento emitido em 21/07/2025 08:57:53.
Diario Oficial Com. Ind. e Servicos
Nº 11936 | 21/07/2025 | PÁG. 49
Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.
www.imprensaoficial.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4dfb29a90a9af2fd15e0147dc8c83c52**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92 Mov. 55
Fls. 83 Mov. 57

PORTARIA N.º 612/2025 – DP/DAFI

Súmula: Designar servidores para atuar na gestão e/ou na fiscalização das contratações firmadas pelo órgão.

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais através da Portaria de Delegação de Competência nº 460/2025-DP, em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e, **CONSIDERANDO:**

O disposto no Arts.7º e 117 da Lei Federal n.º 14.133/2021, Arts. 3º, 10 e 11 do Decreto n.º 10.086/2022.

RESOLVE

Art. 1º - **Designar**, Roberta Gomes Justus Costa, CPF nº [redacted] servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **gestora** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 2º - **Designar**, Patricia Dias Marzani, CPF nº [redacted] servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – DETRAN/PR, para atuar como **fiscal** das aquisições de materiais institucionais a serem distribuídos durante o 83º Encontro Nacional de Detran´s que será sediado na cidade de Foz de Iguaçu-Pr, entre os dias 09 a 12 de setembro de 2025.

Art. 3º - Compete ao gestor e ao fiscal a realização do curso “Série Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos”, da Escola de Gestão Pública – EGP no site: www1.tce.pr.gov.br/EGP/Home, para o correto desempenho das funções designadas.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Curitiba, datado e assinado eletronicamente.

(Assinado eletronicamente)
Lucas Dorini Sabbato
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR[1]

[1] Atuando por delegação de competência, conforme Portaria n.º 460/2025 – DP

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **915b353cd43eb2784cad5b0b636ed03**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93 Fls. 84
Mov. 55 Mov. 57

ANEXO I

Considerando o Decreto nº 10.086, de 2022 que regulamenta a Lei Federal nº 14.133, de 2021:

CAPÍTULO IV
DO PLANEJAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

Subseção III
Regras Gerais para o Pagamento

Art. 35. O pagamento das despesas contratuais é regido pela Lei Federal n.º 14.133, de 2021 e pelo disposto neste Regulamento, sem prejuízo das disposições constantes das normas gerais de finanças públicas, no que couber.
Parágrafo único. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovadas o adimplemento da contratada em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos.
Art. 36. Disposição expressa no edital ou no contrato poderá prever pagamento em conta vinculada ou pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador.

CAPÍTULO III
DAS FUNÇÕES ESSENCIAIS

Subseção IV
Do Gestor de Contrato

Art. 10. O gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
I - analisar a documentação que antecede o pagamento;
II - analisar o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
III - analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
IV - analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
V - acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado;
VI - decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços;
VII - efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema GMS, quando couber, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
VIII - preencher o termo de avaliação de contratos administrativos disponibilizado pelo setor responsável pelo sistema de gestão de materiais e serviços;
IX - inserir os dados referentes aos contratos administrativos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
X - outras atividades compatíveis com a função.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **915b353cd43eb2784cad5b0b636ed03**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 94 Fls. 85
Mov. 55 Mov. 57

Subseção V
Do Fiscal de Contrato

Art. 11. Cabe ao fiscal do contrato acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.
§ 1.º O fiscal de contrato deve anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
§ 2.º A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.
Art. 12. A função de fiscal de contrato deve ser atribuída a servidor com experiência e conhecimento na área relativa ao objeto contratado, designado para auxiliar o gestor do contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos e técnicos do contrato, e especialmente:
I - esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
II - expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
III - proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
IV - adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
V - conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
VI - proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
VII - determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
VIII - exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
IX - determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
X - receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
XI - dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
XII - verificar a correta aplicação dos materiais;
XIII - requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
XIV - realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;
XV - propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
XVI - no caso de obras e serviços de engenharia, além das atribuições constantes nos incisos I ao XV:
a) manter pasta atualizada, com projetos, alvarás, ART's do CREA e/ou RRT's do CAU referente aos projetos arquitetônico e complementares, orçamentos e fiscalização, edital da licitação e respectivo contrato, cronograma físico-financeiro e os demais elementos instrutores;
b) vistar o diário de obras, certificando-se de seu correto preenchimento;
c) verificar a correta construção do canteiro de obras, inclusive quanto aos aspectos ambientais;
XVII - outras atividades compatíveis com a função.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **915b353cd43eb2784cad5b0b636ed03**.

(...)

§ 2º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

§ 3º A execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por meio de instrumentos de controle, que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, no que couber:

I - os resultados alcançados em relação à contratada, com a verificação dos prazos de execução e da qualidade demandada;

II - os recursos humanos empregados, em função da quantidade e da formação profissional exigidas;

III - a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados;

IV - a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

V - o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

VI - a satisfação do público usuário.

§ 4º O fiscal do contrato deverá verificar se houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço e, em caso positivo, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no Capítulo VII da Lei Federal n.º 14.133, de 2021.

§ 5º A conformidade do material a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada com o documento da contratada que contenha a relação detalhada deles, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

(...)

§ 7º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:

I - no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, §3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;

b) recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;

c) pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;

d) fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;

e) pagamento do 13º salário;

f) concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;

g) realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;

h) eventuais cursos de treinamento e reciclagem;

i) encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;

j) cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e

k) cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

II - No caso de cooperativas:

a) recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;

b) recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;

c) comprovante de distribuição de sobras e produção;

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **915b353cd43eb2784cad5b0b636ed03**.

d) comprovante da aplicação do FATES – Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
e) comprovante da aplicação em fundo de reserva;
f) comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias; e
g) eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.
III - No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público – OSCIP's e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
§ 8º Além do cumprimento do §7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30. Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **915b353cd43eb2784cad5b0b636ed03**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 96a Fls. 88
Mov. 55 Mov. 57

Documento: **612DesignacaodegestorefiscalmateriaisinstitucionaisAND.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Lucas Dorini Sabbato** em 17/07/2025 18:30.

Inserido ao protocolo **24.250.181-0** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 17/07/2025 09:29.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **4ad7410987fa251b1116b9c076194599**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 08:59. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **915b353cd43eb2784cad5b0b636ed03**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 89
Mov. 58

Empenho: 2025NE003808

ORDEM DE COMPRA Nº 13192/2025

Solicitação: 29443/2025

Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	31/07/2025 15:40		
USUÁRIO RESPONAVEL PELA CRIAÇÃO:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	15.842.194/0001-40 - Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA		
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas	NÚMERO:	269
COMPLEMENTO:	sala 4	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	So Joo da Boa Vista	ESTADO:	SP
PAÍS:	BR	CEP:	13.870-100
TELEFONE:	(19) 971011077 (19) 97101-1077		
E-MAIL:	etiquetasmurad@gmail.com		
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SECO		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003808		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d19cf63eac8fe3ea26c41a61b07b9375**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 90
Mov. 58

ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	8403.107954 - Pin, TIPO: Personalizado em relevo, MEDIDA: Altura: 1,6cm, Largura: 3,0cm, MATERIAL: Metal fundido, Personalização de acordo com o órgão solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	3,5000		VALOR TOTAL:	17.500,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	5.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0

RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	17.500,0000	EMPENHO:	2025NE003808
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	01/08/2025 08:38:29

DATA DE ENTREGA:	31/08/2025

Responsável : _____

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:06. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **d19cf63eac8fe3ea26c41a61b07b9375**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 91
Mov. 59

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente:	"Felipe Jose Pacheco" <tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br>
Para:	etiquetasmurad@gmail.com
Com Cópia:	"Roberta Gomes Justus Costa" <roberta.gomes@detran.pr.gov.br>, "Patricia Dias Marzani" <patricia.dias@detran.pr.gov.br>
Data:	01/08/2025 09:12 (agora)
Assunto:	Ordem de compra - aquisição de Pin Metalico
Anexos:	1330002025NE003808.pdf (310.22 KB) DL 50.2025 - Aquisição de PIN Personalizado para a AND.pdf (374.39 KB) ordem de compra.pdf (251 KB) 612DesignacaodegestorefiscalmateriaisinstitucionaisAND.pdf (685.07 KB) TermodeDispensa50.2025PINMetalico.pdf (627.81 KB)

Prezado Sra Fernada,

Bom dia!

Informamos que foi concluído o processo de dispensa de licitação, por parte do Detran/PR.

Encaminhamos em anexo, nota de empenho n.º 2025NE003808, a ordem de compra e o anexo a nota de empenho, referente à aquisição de pin metalico personalizado com a logo do Detran/Pr, no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) em nome da empresa - Maria Fernanda Murad Sibin Camargo - LTDA

Solicitamos que a ordem de compra seja assinada pela empresa e encaminhada aos gestores, juntamente com a nota fiscal.

Dados para nota fiscal: Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR
Endereço: Av. Victor Ferreira do Amaral, n.º 2940 - CEP: 82.800-900
Capão da Imbuia - Curitiba - Paraná
CNPJ: 78.206.513/0001-40
Inscrição estadual: Isento

Dados dos gestores responsáveis para contato (que estão copiados neste e-mail):

Roberta Gomes Justus Costa
E**mail: roberta.gomes@detran.pr.gov.br**

Patricia Dias Marzani
Email: patricia.dias@detran.pr.gov.br

Para tanto, seguem anexos a este e-mail os seguintes documentos:

- Nota de Empenho
- Anexo a Nota de Empenho
- Ordem de Compra
- Portaria
-Termo de dispensa

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7037da8cef574a081d89fb8c2e4c75bc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 59

Após entrega do material, a nota fiscal deve ser atestada e protocolada pelo gestor do contrato, e encaminhada ao DEAD juntamente com as 06 (seis) certidões negativas de débitos (Federal, Estadual, Municipal, CNJ (https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/), FGTS e TST) para que seja providenciado o pagamento. Favor confirmar o recebimento do e-mail, respondendo a este, e qualquer dúvida entrar em contato.

Agradeço desde já pela atenção e me coloco à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Felipe José F. Pacheco

Setor de Compras

Departamento Executivo e administração - DEAD

(41)3361-1224 | tcfelipe.pacheco@detran.pr.gov.br

https://www.detran.pr.gov.br/

Esta mensagem pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. É vedado o uso e replicação destas informações se você não for um dos destinatários. Em caso de recebimento por engano, por favor, avise o remetente e descarte-a. O remetente e a Celepar não se responsabilizam por qualquer erro ou alteração da mensagem em função de sua transmissão via Internet.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:13. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **7037da8cef574a081d89fb8c2e4c75bc**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 93
Mov. 60

CONTRATAÇÃO DIRETA – MEDIANTE DISPENSA/ INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)

Objeto: Pin Metalico para AND

Processo n.º: 24.323.606-1

Dispensa/Inexigibilidade n.º: 050/2025

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* [1]	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
1.	Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, nos termos do Decreto n.º 7.304/2021?	X			2 à 3	CPPC
2.	Consta a solicitação/requisição do objeto, elaborada pelo agente ou setor competente?	X			2 à 3	CPPC
3.	O objeto requisitado está contemplado no Plano de Contratações Anual, de acordo com o Decreto n.º 10.086/2022?	X			5	CPPC
4.	A autoridade competente da unidade demandante justificou a necessidade da contratação?	X			11	DAFI
5.	Há estudo técnico preliminar elaborado pelo setor requisitante?	X			5 à 9	CPPC
6.	O estudo técnico preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	X			5 à 9	CPPC
7.	Há termo de referência elaborado pelo setor requisitante?		X			
8.	O documento contendo as especificações e a quantidade	X			50	CPPC

[1] * NÃO SE APLICA

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	estimada do bem observou as diretrizes da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto n.º 10.086/2022?					
9.	Foram utilizados os modelos de minutas padronizados da Procuradoria-Geral do Estado?			X		
10.	Sendo adotado modelo padronizado de contrato, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?			X		
11.	Encontra-se prevista e justificada a exigência de amostra ou prova de conceito para algum item?			X		
12.	A exigência de amostra ou prova de conceito está clara, precisa e acompanhada de metodologia de análise?			X		
13.	Consta a aprovação motivada do termo de referência pela autoridade competente, nos termos do § 3.º do art. 19 do Decreto n.º 10.086/2022?		X			
14.	Foi realizada ampla pesquisa de preços praticados pelo mercado do ramo do objeto a ser contratado baseada em critérios aceitáveis observando-se o contido no Decreto n.º 10.086/2022?	X			13 à 33	CPPC
15.	A metodologia de obtenção do preço de referência foi esclarecida e devidamente justificada?	X			38	CPPC
16.	Há mapa de formação de preços, com a indicação e assinatura do(s) servidor(es) responsável(eis) pela pesquisa de preços?	X			38	CPPC
17.	Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica?	X			53	CPPC
18.	Se for o caso, constam a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma, na hipótese da despesa incidir no *caput* do art. 16?	X			40	DEFI
19.	Há análise de riscos?	X			10	CPPC

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
20.	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?			X		
21.	Há autorização da autoridade competente?	X			71	DAFI
22.	No caso de envolver mais de um órgão ou entidade, houve adoção do Sistema de Registro de Preços?			X		
23.	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	X			62 à 68 E 44 a 49	CPPC/SECO
24.	Os responsáveis pela elaboração do contrato e dos anexos foram devidamente identificados no processo?	X				
25	Em caso de dispensa por pequeno valor de que trata o art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, houve divulgação preferencial de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com especificação do objeto pretendido e com manifestação de interesse da Administração de obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados (vide item 18 da lista abaixo, no caso de não realização da divulgação)		X		69/70	CPPC
26.	Houve a indicação do dispositivo legal aplicável?	X			54	CPPC
27.	Há autorização do ordenador de despesa?	X			71	DAFI
28.	Foi realizada consulta prévia da relação das empresas suspensas ou impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública do Estado do Paraná?	X			65	SECO
29.	Foram anexadas as declarações exigidas na Lei Federal n.º 14.133, de 2021, no Decreto n.º 10.086/2022 ou em regulamentos específicos editados pela Administração Pública do Estado do Paraná? (Exemplo de não emprego de mão de obra de menores, nepotismo, LGPD)		X			
30.	No caso de inexigibilidade, foi apresentada a documentação pertinente? Por exemplo, no caso da inexigibilidade do inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/21, foi apresentado "*atestado de exclusividade, contrato de exclusividade, declaração do fabricante*			X		

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

	REQUISITO	SIM	NÃO	N/A* 1	FOLHAS	SETOR TÉCNICO COMPETENTE
	ou outro documento idôneo capaz de comprovar que o objeto é fornecido ou prestado por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos, vedada a preferência por marca específica" (art. 74, § 1º, da Lei nº 14.133/21)?					

Observações: Não há

Nome: Ana Silvia A. Drewello

Agente de Contratação

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

ANEXO À LISTA DE VERIFICAÇÃO

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVAS QUE DEVERÃO INTEGRAR O PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA MEDIANTE DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		**S**	**N**	**N/A**	**Folhas**	**Setor Técnico Competente**
1.	Exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto.			X		
2.	Qualificação econômico-financeira.			X		
3.	Ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares.			~~X~~		
4.	Regras pertinentes à participação de empresas em consórcio.			X		
5.	Justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar (deve integrar o ETP – inciso V, do § 1.º do art. 18, da Lei Federal n.º 14.133/2021).	X			5 à 9	CPPC
6.	Parcelamento ou não da contratação, cuja abordagem deverá legar em consideração as diretrizes do art. 40, §§ 2º e 3º da Lei nº 14.133/2021 e arts. 342, 343 e 345 do Decreto Estadual nº 10.086/2022.			X		
7.	O estudo técnico preliminar contempla todos os elementos previstos no § 1.º do art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 (O ETP deverá conter no mínimo os elementos previstos nos incisos I, IV, VI, VIII e XIII do § 1º do art. 18).	X			5 à 9	CPPC
8.	Observância do princípio da padronização, incluindo a utilização preferencial do catálogo eletrônico (art. 40, V, “a” e § 1º, I da Lei nº 14.133/2021).			X		

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
9.	Escolha de fornecedores utilizados na pesquisa direta com os fornecedores para a formação do orçamento.	X			38	CPPC
10.	Opção pelo caráter sigiloso do orçamento estimado da contratação.			X		
11.	Exigência de que o contratado promova, em favor de órgão ou entidade integrante da Administração Pública ou daqueles por ela indicados a partir de processo isonômico, medidas de compensação comercial, industrial ou tecnológica ou acesso a condições vantajosas de financiamento, cumulativamente ou não. (Autoridade competente)			X		
12.	Indicação de uma ou mais marcas ou modelos no caso em que a contratação envolva fornecimento de bens.			X		
12.1.	Vedação de determinada marca ou produto foi indicada a existência de processo administrativo em que esteja comprovado que não atendem às necessidades da Administração.			X		
13.	Exigência de amostra ou prova de conceito, antes da celebração do contrato e/ou na sua execução.			X		
14.	Opção pela contratação de mais de uma empresa ou instituição para fornecer o mesmo bem, desde que essa contratação não implique perda de economia de escala;			X		
15.	Escolha dos coeficientes e índices econômicos exigidos para a habilitação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato;			X		
16.	Consta manifestação técnica com a abordagem acerca do preenchimento dos pressupostos legais da hipótese					

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

JUSTIFICATIVAS						
	Descrição	**S**	**N**	**N/A**	**Folhas**	**Setor Técnico Competente**
	específica de contratação direta, conforme o disposto nos arts. 74 e 75 da Lei 14133/21; .	X			50/54	CPPC
17.	Demonstração do respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza, contratados pela mesma unidade gestora no mesmo exercício financeiro, no caso de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21;	X				SECO
18.	Declaração da autoridade competente de que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, para busca da proposta mais vantajosa, no caso da dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21,		X		69/70	SECO
19.	Opção pela antecipação de pagamento, nos moldes do contido no § 1.º do art. 145 da Lei n.º 14.133/21 e art. 45 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
20.	Opção pela exigência de prestação de garantia adicional como condição para o pagamento antecipado, observado o art. 46 do Decreto n.º 10.086/2022.			X		
21.	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração.			X		
22.	Inaplicabilidade do art. 48, da Lei Complementar 123/06, porque não vantajoso, à luz do disposto no art. 120, do Decreto Estadual 10.086/2022.			X		

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

JUSTIFICATIVAS						
Descrição		S	N	N/A	Folhas	Setor Técnico Competente
23.	Garantia de execução: Fica a critério da Administração exigir, ou não, a garantia, devendo justificar as razões para essa decisão, considerando os estudos preliminares e a análise de riscos feita para a contratação.			X		
24.	Garantia contratual dos bens: Justificar a exigência de garantia e o prazo estabelecido.			X		
25.	O prazo contratual, bem como o índice de reajuste do contrato, se for o caso.			X		
26.	Determinação do prazo de validade das propostas.	X			14 à 27	CPPC
27.	Substituição documentação relativa à qualificação técnico-profissional e técnico-operacional (Art. 67, §3º, Lei 14.133/2021)			X		
28.	Opção pela compra ao invés de locação (exigível nos casos em que houver a possibilidade de adoção dessas duas alternativas), observado o art. 44 da Lei nº 14.133/2021 e art. 335, § 1º do Decreto Estadual nº 10.086/2022.			X		
29.	Há justificativa fundamentada dos quantitativos requisitados, tais como demonstrativo de consumo dos exercícios anteriores, relatórios do almoxarifado e/ou outros dados objetivos que demonstrem o dimensionamento adequado da aquisição/contratação?			X		

Observações:

Assinatura do agente competente:

Nome: Ana Silvia A. Drewello

Agente de Contratação

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD. Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 100a
Mov. 60

Documento: **Lista_Verific_PGEDISPENSAEINEXIGIBILIDADEResolucao_211_2024.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Silvia Amorim Drewello (XXX.188.999-XX)** em 01/08/2025 10:01 Local: DETRAN/DEAD.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Felipe Jose Ferreira Pacheco** em: 01/08/2025 09:35.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b9871c73f5a11d2816ea10a5f188d93e**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 101
Mov. 61

DECLARAÇÃO

Maria Renato Nunes Filho, inscrito no CNPJ n.º [redacted], por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n.º _____ e do CPF n.º _____, DECLARA, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como:

1º INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

Que não se enquadra em nenhuma das vedações contidas no art. 14 da Lei Federal n.º 14.133/2021, em especial: 1.1 Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau. 1.2. Nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não foi condenado(a) judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2º NÃO UTILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE MENORES

Que não utilizo a mão de obra direta ou indireta de menores de 18 (dezoito) anos para a realização de trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, bem como não utiliza, para qualquer trabalho, mão de obra direta ou indireta de menores de 16 (dezesseis) anos, exceto na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, conforme determina o art. 7º, inc. XXXIII da Constituição Federal.

3º REQUISITOS DO DECRETO ESTADUAL n.º 2485/2019

Que não incide em nenhuma das situações impeditivas à contratação, indicadas no Decreto Estadual nº 2485/2019, que veda o nepotismo nos órgãos e entidades estaduais nas contratações celebradas pela Administração Pública do Estado do Paraná.

Declara, ainda, que nenhum funcionário da empresa possui qualquer tipo de impedimento em relação ao descrito no art. 4º, inc. I e II, do referido Decreto.

4º DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À POLÍTICA AMBIENTAL DE LICITAÇÃO SUSTENTÁVEL

Que atesta o atendimento à política pública ambiental de licitação sustentável, em especial que se responsabiliza integralmente com a logística reversa dos produtos, embalagens e serviços pós consumo no limite da proporção que fornecerem ao poder público, assumindo a responsabilidade pela destinação final, ambientalmente adequada.

5º DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

Que para fins do disposto no inciso IV do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6º DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA DISPONIBILIDADE DOS DADOS

Em virtude da indispensabilidade da divulgação dos dados constante nos documentos e da proposta de preço descrita prevista no inciso VI, art. 7º da Lei nº 12.527/11- Lei de acesso a Informação, considerando a Lei n. º 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dou ciência e consentimento para a divulgação dos mesmos. **DECLARA**, para os devidos fins, que tem pleno conhecimento das regras contidas no edital de licitação e que possui as condições de habilitação previstas no edital, bem como tem ciência de que:

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Jussara de Oliveira** em: 07/08/2025 16:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e6ebe8c29981413613139b681ae954ec**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 102
Mov. 61

1. Como condição para participar desta licitação e ser contratado(a), o(a) interessado(a) deve fornecer para a Administração Pública diversos dados pessoais, entre eles:

1.1. aqueles inerentes a documentos de identificação;

1.2. referentes a participações societárias;

1.3. informações inseridas em contratos sociais;

1.4. endereços físicos e eletrônicos;

1.5. estado civil;

1.6. eventuais informações sobre cônjuges;

1.7. relações de parentesco;

1.8. número de telefone;

1.9. sanções administrativas que esteja cumprindo perante a Administração Pública;

1.10. informações sobre eventuais condenações no plano criminal ou por improbidade administrativa; dentre outros necessários à contratação.

Local e data.

Nome completo e assinatura

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Jussara de Oliveira** em: 07/08/2025 16:26. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **e6ebe8c29981413613139b681ae954ec**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 1 Fls. 103
Mov. 1 Mov. 62

ESTADO DO PARANÁ

ePROTOCOLO

Órgão Cadastro: DETRAN
Em: 01/10/2025 11:39

Protocolo:
24.752.675-7

Interessado 1: DEPARTMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARANÁ
Interessado 2:
Assunto: ADMINISTRACAO GERAL **Cidade:** CURITIBA / PR
Palavras-chave: CONTROLE INTERNO
Nº/Ano 11/2025
Detalhamento: AQUISIÇÃO DE PIN METÁLICO PARA AND - 24.323.606-1 (NOTA DE EMPENHO N.O 2025NE003808)

Código TTD: -

Para informações acesse: https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2 Fls. 104
Mov. 2 Mov. 62

Memorando nº 011/2025-Comissão Organizadora/DETRAN-PR

Ao Departamento Executivo de Administração – DEAD,

Encaminhamos a nota fiscal N° 000.002.689 no valor de R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) referente Dispensa de licitação 050/2025 para aquisição de BROCHE ZAMAC COM RESINA (pin metálico) da empresa MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA, CNPJ 15.842.194/0001-40, referente a nota de Empenho 2025NE003808.

No aguardo de um parecer favorável, nos colocamos a disposição para os esclarecimentos que forem necessários.

Datado e assinado eletronicamente.

Viviane da Paz
Diretora de Operações

Jessica Bocks
Assessora

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 11:41. Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:40. Demais assinaturas na folha 2a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **796ea93c5f34baf716f2355c35d393f1**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 2a Fls. 105
Mov. 2 Mov. 62

Documento: **1MEMO_2025_AE_pin.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 11:41 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 18:16 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **796ea93c5f34baf716f2355c35d393f1**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 3 Mov. 3 Fls. 106 Mov. 62

Empenho: 2025NE003808

ORDEM DE COMPRA Nº 13192/2025

Solicitação: 29443/2025

Modalidade de Dispensa: Compra Direta

DATA DE GERAÇÃO:	31/07/2025 15:40		
USUÁRIO RESPONAVEL PELA CRIAÇÃO:	FELIPE JOSE FERREIRA PACHECO		
SITUAÇÃO ATUAL:	Gerada		
FORNECEDOR			
SENHOR FORNECEDOR, no ato da entrega do material é obrigatória a apresentação desta ORDEM DE COMPRA ao funcionário responsável pelo recebimento.			
FORNECEDOR:	15.842.194/0001-40 - Maria Fernanda Murad Sibin Camargo- LTDA		
LOGRADOURO:	Rua Getúlio Vargas	NÚMERO:	269
COMPLEMENTO:	sala 4	BAIRRO:	Centro
CIDADE:	So Joo da Boa Vista	ESTADO:	SP
PAÍS:	BR	CEP:	13.870-100
TELEFONE:	(19) 971011077 (19) 97101-1077		
E-MAIL:	etiquetasmurad@gmail.com		
ÓRGÃO ATENDIDO			
ÓRGÃO GMS:	DETRAN - Departamento de Trânsito do Estado do Paraná		
DESCRIÇÃO SETOR:	SECO		
CNPJ DA UNIDADE:	78.206.513/0001-40		
LOCAL DE ENTREGA			
DESCRIÇÃO:	DETRAN - Diretoria Geral		
LOGRADOURO:	Avenida Victor Ferreira do Amaral	NÚMERO:	2940
COMPLEMENTO:	Bloco A - 1º andar		
BAIRRO:	Capão da Imbuia	CIDADE:	Curitiba
ESTADO:	PR	CEP:	82.800-900
TELEFONE:	(41) 3361-1499		
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS			
EMPENHO:	2025NE003808		
AÇÃO:	8039 - Ações do DETRAN		
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	-		
NATUREZA DE DESPESA:	33903207 - Material Distribuído em Campanhas Informativas Categoria: 3 - Despesas Correntes Grupo Despesa: 3 - Outras Despesas Correntes Modalidade: 90 - Aplicações Diretas Elemento: 32 - Material, Bem Ou Serviço para Distribuição Gratuita SubElemento: null Item Patrimonial: 2005		
FONTE:	501 - Outros Recursos não Vinculados Detalhe: 000250 - Diretamente Arrecadado - Receita da Administração Indireta		
ITENS DA ORDEM			

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **35efa9eeb4fd88eb79ac6faa87377967**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 4 Fls. 107
Mov. 3 Mov. 62

ITEM 1 DE 1					
DESCRIÇÃO:	8403.107954 - Pin, TIPO: Personalizado em relevo, MEDIDA: Altura: 1,6cm, Largura: 3,0cm, MATERIAL: Metal fundido, Personalização de acordo com o órgão solicitante, UNID. DE MEDIDA: Unitário				
UNIDADE DE MEDIDA:	Unitário				
TIPO DO ITEM:	MATERIAL DE CONSUMO		SITUAÇÃO ATUAL:	Gerado	
VALOR UNITÁRIO:	3,5000		VALOR TOTAL:	17.500,0000	
QUANTIDADE TOTAL:	5.000	QUANTIDADE ENTREGUE:	0	QUANTIDADE CANCELADA:	0

RESUMO			
VALOR TOTAL DA ORDEM DE COMPRA:	17.500,0000	EMPENHO:	2025NE003808
TOTAL DE ITENS:	1	IMPRESSA EM:	01/08/2025 08:38:29

DATA DE ENTREGA:	31/08/2025

Responsável : _____

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO
Data: 19/09/2025 14:16:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **35efa9eeb4fd88eb79ac6faa87377967**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

RECEBI(EMOS) DE MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA, OS PRODUTOS CONSTANTE DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO, BEM COMO ATESTAMOS QUE OS MESMOS FORAM EXAMINADOS, SERVINDO O ACEITE DA PRESENTE PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e
No. 000.002.689
SÉRIE 1

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO — Fls. 5 Fls. 108 Mov. 4 Mov. 62

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

SAÍDA

No. 000.002.689
SÉRIE 1
FOLHA 1/1

CHAVE DE ACESSO
3525 0915 8421 9400 0140 5500 1000 0026 8917 4564 2494

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

maria fernanda murad sibin camargo ltda
Rua Getúlio Vargas, 269 - sala 4
centro - São João da Boa Vista/SP
CEP: 13870100 - FONE: 19971711077

NATUREZA DA OPERAÇÃO	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
Venda de mercadoria	135252638023128 - 09/09/2025 16:15:05-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.	CNPJ
639080890111		15.842.194/0001-40

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL	C.N.P.J./C.P.F.	DATA DA EMISSÃO
Departamento de Trânsito do Paraná - Detran/PR	78.206.513/0001-40	09/09/2025

ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA/ENTRADA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 2940	Capão da imbuia	82800900	09/09/2025

MUNICÍPIO	FONE/FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Curitiba		PR	ISENTO	16:08:00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BC ICMS	VALOR ICMS	BC ICMS ST	VALOR ICMS ST	VALOR IPI	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR PIS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**17.500,00**

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA DE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	C.N.P.J./C.P.F.
	0 - Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
0,00				0,000	0,000

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	NCM	CSOSN	CFOP	UN.	QUANT.	V.UNIT.	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	%ICMS	%IPI
022	BROCHE ZAMAC COM RESINA	71171900	0102	6102	UN	5000	3,50	17.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	RESERVADO AO FISCO
Trib aprox: Fed R$ 2528,75 (14,45%), Est R$ 3150,00 (18,00%). Fonte: IBPT/empresometro.com.br/SP - 222B52	

Sistema emissor: nfemais.com.br

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:40. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **66ae0bd380bdf55fb52fc49068528294**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6 Fls. 109
Mov. 5 Mov. 62

CERTIFICADO E ATESTADO DA REALIZÃO DE SERVI OS E MATERIAIS

REF.: Pagamento da NF000.002.689 da empresa MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA

Mês/Ano: 08/2025

Com base no Art. 74. Inciso V, do Decreto estadual nº 4993/2016, **CERTIFICO** que o(s) serviço(s) / material(is) e respectiva(s) fatura(s) referente ao Protocolado 24.323.606-1 Objeto: BROCHE ZAMAC COM RESINA (pin metálico), firmado entre o DETRAN/PR e a empresa MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA, CNPJ 15.842.194/0001-40 foi:

(X) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

( ) Executados/Recebidos **a contento** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de __ dias.

( ) Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, dentro do prazo previsto.

( ) Executados/Recebidos **parcialmente** nos termos previstos no Instrumento Contratual, com atraso de __ dias.

Observões	1.
	2.

Documento Fiscal Nota Fiscal / Fatura	Data da Emissão	VALOR (R$)
000.002.689	09/09/2025	17.500,00

FISCAL:	Jessica Bocks			**CPF:**
LOTAÇÃO:	DTIN/Gabinete	CARGO:	Assessor	
ASSINATURA:	*Assinado eletronicamente*			

Considerando as informações do fiscal e a documentação apresentada, e com base no Art. 18, § 3º do Decreto Estadual nº 4993/2016, **ATESTO** a regularidade da(s) fatura(s) para pagamento.

GESTOR:	Viviane da Paz			**CPF:**
LOTAÇÃO:	DOPE	CARGO:	Diretora	
ASSINATURA:	*Assinado eletronicamente*			

*Caso os dados necessários excedam o campo para preenchimento, anexar planilha com os dados excedentes com a assinatura concomitante em ambos os documentos do GESTOR e FISCAL do contrato/convênio/termo.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 11:41. Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:40. Demais assinaturas na folha 6a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b3c750037eb0adb187481786dddf90b**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6a Fls. 110
Mov. 5 Mov. 62

Documento: **4ATESTOEmpenho2025NE003808NF2689R17.500MARIAFERNANDALTDA.docx.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Jessica Bocks (XXX.091.849-XX)** em 01/10/2025 11:41 Local: DETRAN/DTIN, **Viviane da Paz Carvalho (XXX.546.169-XX)** em 01/10/2025 18:16 Local: DETRAN/DOP.

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Jessica Bocks** em: 01/10/2025 11:40.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **1b3c750037eb0adb187481786dddf90b**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 7 Mov. 6
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 111 Mov. 62

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA
CNPJ: 15.842.194/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 02:58:32 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/03/2026.
Código de controle da certidão: **ABBE.1ACF.00AB.C866**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **f3e07dff85888b311bb8ecca21993bb7**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 8 Fls. 112
Mov. 7 Mov. 62

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 15.842.194/0001-40

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de S² o Paulo de apurar d¶bitos de responsabilidade da pessoa jurºdica acima identificada, ¶ certificado que n² o constam d¶bitos declarados ou apurados pendentes de inscri´² o na Dºvida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090834340-89
Data e hora da emissão	19/09/2025 15:22:09
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedi´² o.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **aeb5cde5aaa24edcd24a24bfd4546d35**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 9 Mov. 8
Fls. 113 Mov. 62

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual

Nº 037335996-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.842.194/0001-40**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 21/11/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **a8bbcbee3d85822694f0b63c0d5106a5**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 10 Fls. 114
Mov. 9 Mov. 62

Emitido Por:
CMP848C41D5209A213C8FA277E2642F0D92 22/07/2025

CERTIDÃO

CERTIFICA e da fé, em virtude de pedido de pessoa interessada, que revendo os lançamentos desta Prefeitura Municipal, constatou-se que a empresa **MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA**, cadastrada sob o nº **0017711**, situada em RUA LUIZ ANTÔNIO ROSINA Nº 269 SALA 4 - JARDIM CANADÁ - SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP, CEP: 13874-308, com a atividade de LUBRIFICAÇÃO, LIMPEZA, LUSTRAÇÃO, REVISÃO, CARGA E RECARGA, CONSERTO, RESTAURAÇÃO, BLINDAGEM, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS, MOTORES, ELEVADORES OU DE QUALQUER OBJETO (EXCETO PEÇAS E PARTES EMPREGADAS, QUE FICAM S, encontra-se até a presente data na seguinte situação com seus débitos:

NO EXERCÍCIO CORRENTE:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS INSCRITOS EM ABERTO:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS INSCRITOS E PARCELADOS:

NÃO CONSTA DÉBITO

DÉBITOS EXECUTADOS:

NÃO CONSTA DÉBITO

Ressalvado o direito que cabe à Prefeitura Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da empresa no âmbito do Cadastro Mobiliário de Contribuintes.

***** VALIDADE 90 (NOVENTA) DIAS *****

Setor de Tributação - 22 de julho de 2025

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **458524393f53a43564766d79f2db8fea**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 11 Fls. 115
Mov. 10 Mov. 62

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.842.194/0001-40
Certidão nº: 40401496/2025
Expedição: 15/07/2025, às 16:10:42
Validade: 11/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARIA FERNANDA MURAD SIBIN CAMARGO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.842.194/0001-40, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **60ea9280593a908ba69b17a1b036db83**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 12 Mov. 11
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 116 Mov. 62

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.842.194/0001-40
Razão Social: MARIA FERNANDA MURAD SIBIN 22930282835
Endereço: R GABRIEL FERREIRA 00037 / CENTRO / SAO JOAO DA BOA VISTA / SP / 13870-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091606333483281309

Informação obtida em 02/10/2025 10:08:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c76724d474172fbc34b12aeb7be5160a**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.

Estou Inscrito?

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 13 Mov. 12
PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 117 Mov. 62

Caso retorne a mensagem que não há pendências no Cadin Estadual, pode ser que:

- Não haja pendência passível de registro, ou
- Exista pendência dentro do prazo de envio do comunicado ou de regularização.

Observação: Para verificar o valor das pendências acesse **Consultar valores das pendências no CADIN < *https://www.cadin.pr.gov.br/servicos/Empresa/Cadin/Consultar-detalhes-das-pendencias-no-Cadin-dYo9ynoL* >** .

Neste momento não constam pendências registradas no Cadin Estadual para este CPF/CNPJ - (15.842.194/0001-40).

Digite o CPF ou CNPJ: 15.842.194/0001-40

Continuar Limpar

Privacidade - Termos

Inserido ao protocolo **24.752.675-7** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:10. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **c860ab540c27ae2638150f19831bbae7**.

Inserido ao protocolo **24.323.606-1** por: **Guilherme Elias da Silva** em: 02/10/2025 10:12. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **501b3d81aafa48c48d3b90e0fe811517**.